



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.614

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018

33 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

Republica-se por incorreção na numeração do ano.
Publicado no Diário Oficial nº 9.613, de 13 de março de 2018, página 1.

DECRETO Nº 14.964, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo V - Disposições Comuns aos Documentos Fiscais, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Subanexo V - Disposições Comuns aos Documentos Fiscais, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º

§ 1º

II - revogado.

§ 2º-A. Na hipótese do inciso I do § 2º deste artigo, quando não houver a informação da data de saída na nota fiscal, o prazo de validade contar-se-á da data de emissão da referida nota.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revoga-se o inciso II do § 1º do art. 1º do Subanexo V - Disposições Comuns aos Documentos Fiscais, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Campo Grande, 12 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/SEFAZ

Nº Cadastral 7761

Processo: 11/035.554/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 06 fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/02/2018

Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Mario Heitor Ocampo Trouy

Portaria/SAT nº 2619 de 13 de março de 2018.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: soja e algodão em pluma, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2619/2018

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6212	Soja em grão - a granel	kg	1,08
512	Soja em grão - ensacado	sc 60kg	64,80

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625	Soja em grão - a granel	kg	1,35
17638	Soja em grão - ensacado	sc 60kg	81,00

ALGODÃO EM PLUMA

40	Algodão em pluma 11	kg	6,27
1399	Algodão em pluma 11	ar	94,04
59932	Algodão em pluma 12	kg	6,12
59949	Algodão em pluma 12	ar	91,73
59951	Algodão em pluma 13	kg	6,05
59964	Algodão em pluma 13	ar	90,74
58207	Algodão em pluma 21	kg	6,30
58210	Algodão em pluma 21	ar	94,54
58222	Algodão em pluma 22	kg	6,24
58230	Algodão em pluma 22	ar	93,55
58248	Algodão em pluma 23	kg	6,17
58250	Algodão em pluma 23	ar	92,55
58263	Algodão em pluma 31	kg	6,27
58276	Algodão em pluma 31	ar	94,04
72164	Algodão em pluma 31	ton	6270,00
58289	Algodão em pluma 32	kg	6,20
58295	Algodão em pluma 32	ar	93,05
58303	Algodão em pluma 33	kg	6,14
58316	Algodão em pluma 33	ar	92,06
58329	Algodão em pluma 34	kg	6,00

58331	Algodão em pluma 34	ar	90,07
58344	Algodão em pluma 41	kg	6,18
58357	Algodão em pluma 41	ar	92,72
72165	Algodão em pluma 41	ton	6180,00
59390	Algodão em pluma 42	kg	6,12
59403	Algodão em pluma 42	ar	91,73
59411	Algodão em pluma 43	kg	6,05
59428	Algodão em pluma 43	ar	90,74
59435	Algodão em pluma 44	kg	5,92
59443	Algodão em pluma 44	ar	88,75
59456	Algodão em pluma 51	kg	6,07
59469	Algodão em pluma 51	ar	91,07
59471	Algodão em pluma 52	kg	6,00
59484	Algodão em pluma 52	ar	90,07
59497	Algodão em pluma 53	kg	5,94
59505	Algodão em pluma 53	ar	89,08
59518	Algodão em pluma 54	kg	5,81
59524	Algodão em pluma 54	ar	87,10
59537	Algodão em pluma 61	kg	6,00
59540	Algodão em pluma 61	ar	90,07
59552	Algodão em pluma 62	kg	5,94
59565	Algodão em pluma 62	ar	89,08
59572	Algodão em pluma 63	kg	5,87
59580	Algodão em pluma 63	ar	88,09
59593	Algodão em pluma 71	kg	5,85
59601	Algodão em pluma 71	ar	87,76

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 43/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judge*, para realizarem a Fase IV: Avaliação Psicológica, observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 18 de março de 2018, às 8 horas, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran;

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;

Bairro: Centro;

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

1.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente e do comprovante de pagamento referente a taxa da Avaliação Psicológica.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica, deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 12.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municípios.....	27
Publicações a Pedido.....	32

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia 14 de março às 17 horas do dia 15 de março de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no item 12 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

4.1. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Unigran;

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;

Bairro: Centro;

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
ALINE LIMA BENITES (SUB JUDICE)	03823247140	Bloco B	Térreo	7	1
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3036438114	Bloco B	Térreo	7	2
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA (SUB JUDICE)	3974320113	Bloco B	Térreo	7	3
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES (SUB JUDICE)	95511644153	Bloco B	Térreo	7	4
BRUNO GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	05080707160	Bloco B	Térreo	7	5
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA (SUB JUDICE)	97199770197	Bloco B	Térreo	7	6
ELILA BARBOSA PAULINO (SUB JUDICE)	2610869100	Bloco B	Térreo	7	7
FERNANDO VARGAS MARTINS (SUB JUDICE)	4726025350	Bloco B	Térreo	7	8
JOAO BEZERRA SANTANA (SUB JUDICE)	80873820134	Bloco B	Térreo	7	9
MANUEL GROBA CASAL (SUB JUDICE)	2159560529	Bloco B	Térreo	7	10
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01891950100	Bloco B	Térreo	7	11
MÔNICA DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	01204202109	Bloco B	Térreo	7	12
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN (SUB JUDICE)	90428544134	Bloco B	Térreo	7	13
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR (SUB JUDICE)	420453121	Bloco B	Térreo	7	14
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (SUB JUDICE)	79010679187	Bloco B	Térreo	7	15
THALYTA GABRIELLI GALAND PRADO (SUB JUDICE)	1045742163	Bloco B	Térreo	7	16

EDITAL n. 44/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judge*, para realizarem a Fase V: Prova de Títulos, observando-se:

1. A Prova de Títulos, será realizada no dia 18 de março de 2018, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro

1.1. Os candidatos realizarão a entrega dos títulos, após o encerramento do Exame Psicológico.

1.2. Receberá pontuação “zero” na Prova de Títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2. Para a entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário disponível no sistema de inscrição, a partir do dia 14 de março, indicando a quantidade de títulos a serem apresentados. Juntamente com este formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.1. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato com: Nome, Número de CPF e Número de Inscrição.

2.2. Os documentos entregues não serão devolvidos.

3. Não serão avaliadas as cópias não autenticadas em cartório, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação, documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identificação com foto original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identificação com foto do candidato, a qual ficará retida.

4.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Nome	Doc. Identificação
ALINE LIMA BENITES (SUB JUDICE)	03823247140
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3036438114
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA (SUB JUDICE)	3974320113
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES (SUB JUDICE)	95511644153
BRUNO GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	05080707160
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA (SUB JUDICE)	97199770197
ELILA BARBOSA PAULINO (SUB JUDICE)	2610869100
FERNANDO VARGAS MARTINS (SUB JUDICE)	4726025350
JOAO BEZERRA SANTANA (SUB JUDICE)	80873820134
MANUEL GROBA CASAL (SUB JUDICE)	2159560529
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01891950100
MÔNICA DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	01204202109
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN (SUB JUDICE)	90428544134
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR (SUB JUDICE)	420453121
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (SUB JUDICE)	79010679187
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO (SUB JUDICE)	1045742163

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 26/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.353/2018 34/SED/2018	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS - 15.906.050/0001-00 - MARLY MONTEIRO DOS SANTOS - 091.531.017-15
29/000.945/2018 33/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBAI/MS - 01.998.525/0001-20 - ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA - 037.118.848-22

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 23/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÁ/MS
29/045.928/2017 18/SED/2018	- 37.197.183/0001-97 - IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA - 250.742.961-53

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 20/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/002.597/2018 49/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - 03.400.995/0001-76 - JOSÉ LUIZ FORTE FILHO - 187.954.719-87
29/004.918/2018 54/SED/2018	ASSOCIAÇÃO ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA – CAMPO GRANDE/MS - 73.576.894/0001-36 - ANTONIO APARECIDO PEREIRA DEIRO - 826.235.621-72

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralaconados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 5/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.745/2018 51/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - 33.789.967/0001-53 - ADRIANA MARIA ZORTEA - 006.206.341-38
29/006.008/2018 59/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS - 33.752.288/0001-00 - MARCOS VINICIUS MACHADO DE AQUINO - 792.390.991-15

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralaconado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 2/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.587/2018 56/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU/MS - 03.978.847/0001-33 - VERONICA FERREIRA LIMA - 338.593.101-00

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralaconado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei

Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 6/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/002.104/2018 50/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO/MS - 03.470.788/0001-98 - CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO - 024.890.281-46

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralaconado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 14/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.529/2018 44/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA/MS - 33.153.156/0001-61 - GLAUCIO EIDI HISATSUGU - 214.489.438-84

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0006/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 5797

Processo:

29/011.238/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - EPP

Objeto:

O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 006/2016, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 10ª a 20ª Medição, de 01/12/2016 a 27/10/2017, o qual equivale ao reajuste de 5,8690%, perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 3.032,09 (três mil, trinta e dois reais e nove centavos).

Amparo Legal:

O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 006/2016 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura:

08/03/2018

Assina:

Maria Cecilia Amendola da Motta

Extrato do Contrato N° 0025/2018/SED

N° Cadastral 9613

Processo:

29/006.988/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Maqmoveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA) INDIVIDUAL PARA ALUNO DA REE/MS

Ordenador de Despesas:

Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor:

R\$ 2.048.000,00 (dois milhões e quarenta e oito mil de reais)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

12 meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura:

05/03/2018

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Sônia Maria Serigatti da Costa

Extrato do Contrato N° 0031/2018/SED

N° Cadastral 9644

Processo:

29/010.258/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

Objeto:

Aquisição de Coffee Break para atender os Eventos da Teia da Educação

Ordenador de Despesas:

Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 07/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Lyandra Fogolin Domingos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0004/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9617

Processo: 29/004.475/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz - EPP
Objeto: Reforma biblioteca padrão sendo - Lote 1: EE. Vilmar Vieira de Matos, em Dourados/MS e Lote 2 - EE. Carlos Drummond de Andrade, em Anastácio/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001792.

Valor: R\$ 145.878,15 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0006/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9619

Processo: 29/003.750/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Sanebrás Saneamento e Construção LTDA
Objeto: Serviços de reforma no muro, rampa de acessibilidade e sistema de combate a incêndio e Pânico na EE. Pedro Mendes Fontoura, no município de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001834.

Valor: R\$ 147.881,62 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 06/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Laywilson R. da Rocha Nogueira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0007/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9616

Processo: 29/005.214/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP
Objeto: Serviços de substituição parcial de cobertura, reparos na rede elétrica, pintura do bloco administrativo na EE. Professora Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001863.

Valor: R\$ 147.847,84 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 07/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogerio de Matos Neves

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0071/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9308

Processo: 29/041.454/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 071/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 2.039,09 (dois mil, trinta e nove reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 1,37%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 147.953,31 (cento e

quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para R\$ 149.992,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marco Antonio Moraes

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.388 de 11 de abril de 2017, página 7.

Extrato do Acordo de Cooperação ASSOCIAÇÃO TAGARELA PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DOPORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – CAMPO GRANDE/MS

Onde se Lê: 29/008.382/2017
 16/SED/2017

Leia-se: 29/008.382/2017
 31/SED/2017

Ordem de Contratação n. 008/2018

Processo: 29/010.421/2018
Registro de Preços n. 009/2018 - Pregão Eletrônico n. 212/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 001943/2018
Valor: R\$ 24.108,00 (vinte e quatro mil cento e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Locação de veículo para atender a Delegação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para participar da 15ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE.

Amparo Legal: II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: de 12 (doze) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/03/2018), conforme Termo de Referência.

Vigência: Terá vigência de 90 (noventa) dias, apartir do recebimento da Ordem de Contratação.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.984/2013

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/ MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Deodópolis – CNPJ sob o n.º 03.903176/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 10 de março de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Valdir Luiz Sartor/Prefeito do Município de Deodópolis – CPF 312.958.780-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0001/2018/SEMAGRO N° Cadastral 9412

Processo: 71/000024/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de cinco computadores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO1), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Projeto de Zoneamento Agroecológico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20608006982910001 - COVENFUNDEMS, Fonte de Recurso 0246000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Do Prazo: 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/03/2018

Assinam: Jaime Elias Verruck e Ana Paula Prates Borges

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2014/SEMAGRO

N° Cadastral 3126
Processo: 61/000.014/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Deméter Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do 8º Termo Aditivo a concessão de reajuste no valor de R\$ 18.822,92 referente ao período de 03/12/2015 a 26/10/2017, calculado sobre o valor contratual de R\$ 319.282,78, conforme previsão no Edital, no Contrato e de acordo com a Nota de Empenho N° 2018NE000176 – fonte 0100000000.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: 10.71101.18.542.2029.8118.0001 - Coven764007
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Data da Assinatura: 12/03/2018
Assinam: Jaime Elias Verruck e LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAGRO/IAGRO Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre medidas de combate e controle do *Anthonomus grandis* Boheman ("Bicudo do Algodoeiro"), vazio sanitário, época de plantio do algodão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 36 do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que instituiu o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, na Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul e na Instrução Normativa nº 44, de 29 de julho de 2008, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro (PNCB).

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de prevenção e controle do *Anthonomus grandis* Boheman ("Bicudo do Algodoeiro") em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, todos os cultivos de algodoeiro devem adotar o Manejo Integrado de Pragas – MIP, para reduzir as populações de pragas e/ou mantê-las em níveis populacionais abaixo daqueles que causem dano econômico.

Art. 2º As regras estabelecidas nesta resolução são aplicáveis aos cotonicultores independentemente se pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, proprietário, arrendatário, parceiro ou possuidor, a qualquer título, de área ou instalações nas quais houve cultivo, colheita, armazenagem, beneficiamento, comércio, industrialização, movimentação ou transporte de algodão.

Art. 3º Num prazo máximo de 15 dias após concluída a colheita, devem ser realizadas, por qualquer método, ações que causem a morte do algodoeiro.
 Parágrafo único. Por planta morta entende-se aquela que não esteja apresentando rebrota (presença de folhas e estruturas reprodutivas), mostrando-se desidratada (seca).
 Art. 4º Fica proibido no mesmo ano calendário a semeadura e o cultivo do algodoeiro em sucessão ao mesmo em qualquer região do Estado.

Art. 5º O **vazio sanitário** vegetal para o algodoeiro no Estado de Mato Grosso do Sul, compreende o período de cada ano-calendário, em que é proibido o cultivo do algodoeiro e é obrigatória a ausência de plantas vivas desta cultura, em qualquer fase de desenvolvimento.

Art. 6º Estabelece o período do **vazio sanitário** do algodoeiro para o Estado de Mato Grosso do Sul por região:

I - Para os municípios produtores situados nas regiões Norte e Nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul (Água Clara, Alcinópolis, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirópolis, Paraisópolis, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora), é fixado a data de **15 de setembro** para o início do período do vazios sanitário do algodoeiro, com término em **30 de novembro** de cada ano.

II - Para os municípios de Campo Grande, Sidrolândia e Maracaju, é fixado a data de **1º de agosto** para o início do período do vazios sanitário do algodoeiro, com término em **15 de outubro** de cada ano.

III - Para os demais municípios produtores do Estado de Mato Grosso do Sul, é fixado a data de **15 de junho** para o início do período do vazios sanitário do algodoeiro, com término em **30 de agosto** de cada ano.

Art. 7º Estabelecer a **data limite de semeadura** do algodoeiro para o Estado de Mato Grosso do Sul por região:

I - Para os municípios de Campo Grande, Maracaju e Sidrolândia e para os situados nas regiões Norte e Nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul, é fixado a data limite de 31 de janeiro de cada ano para a semeadura do algodoeiro.

II - Para os demais municípios produtores do Estado de Mato Grosso do Sul, é fixado a data limite de 31 de dezembro para a semeadura do algodoeiro.

Art. 8º Nos processos de armazenamento ou de beneficiamento do algodão é obrigatória a destruição dos resíduos do produto, mediante a sua desintegração física.

Parágrafo único. Estabelecimentos ou unidades de armazenamento ou beneficiamento de algodão são responsáveis pela destruição imediata das plantas germinadas em áreas ou locais de seu domínio ou administração.

Art. 9º Os produtores rurais que utilizem o caroço de algodão para a alimentação de animais, ficam obrigados a conservar locais de alimentação, estradas internas ou carreadores, caminhos e vias de acesso livres de plantas vivas de algodão.

Art. 10º O descumprimento das regras desta Resolução sujeita o infrator:

I - à perda de incentivos fiscais ou de outra natureza, eventualmente concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul para a atividade algodoeira;

II - às penalidades e medidas administrativas previstas na legislação estadual vigente;

III - à sanção penal prevista no art. 61 da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

§ 1º Para pleitear os incentivos de que trata o Decreto nº 9.716, de 1º de dezembro de 1999, o produtor rural apresentará o Certificado de Destruição de Soqueiras, emitido pela IAGRO, mediante o cumprimento das medidas fitossanitárias desta Resolução.

§ 2º No caso do inciso III, o dirigente da IAGRO encaminhará ao Ministério Público do Estado os documentos e as informações necessários para a instauração de ação penal.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12º Revoga-se: Resolução SEPROTUR Nº 538, de 31 de agosto de 2005; Resolução SEPROTUR n. 623, DE 29 DE AGOSTO DE 2014; Resolução Conjunta SEPAF/IAGRO n. 001 de 28 de agosto de 2015; Resolução Conjunta SEPAF/IAGRO n. 004 de 21 de dezembro de 2016 e a Resolução SEMAGRO n. 654 de 14 de novembro de 2017.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
 Econômico, Produção e Agricultura Familiar

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa
 Sanitária Animal e Vegetal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7724

Processo:

31/200.033/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

Objeto:

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VEIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº, Centro, Glória de Dourados-MS, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEY THOMAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Silveira Costa, S/Nº, Glória de Dourados-MS, portador do RG nº 530.004-SSP/MS e do CPF nº 502.154.691-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 07/03/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 017/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

07/03/2018

Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e SIDINEY THOMAZ

Republica-se por incorreção na publicação original do DOE nº 9467 página 30 EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/APM/PMMS/2017

Número Cadastral: 028129

PROCESSO: 31/303.348/2017

VALOR: 193.000,00

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 03.015.475/0001-40 neste ato representado pelo titular o Sr. José Carlos Barbosa, CPF: 280.219.081-49, denominado COOPERADO, com intervenção da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.219.233/0001-78 a qual a ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL está subordinada representada por seu Comandante CEL PM Claudio Monteiro Roberto Ayres, CPF: 561.709.551-04 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, representada pelo Procurador Chefe Hiran Sebastião Meneghelli Filho CPF: 123.599.548-81, denominado COOPERANTE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação na realização de capacitação e qualificação de Policiais Militares e servidores da Procuradoria Regional da 24ª Região, para atuarem na fiscalização e combate aos crimes inerentes às relações de trabalho infantil e trabalho escravo. Atuar em ações, projetos e programas sociais junto a comunidade local, visando resgate de crianças, adolescentes e idosos da situação de vulnerabilidade social e combate ao trabalho infantil e trabalho escravo.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.

DATA DE ASSINAT.: 07 de julho de 2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador Chefe – Procuradoria Regional da 24ª Região

CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES – Coronel QOPM

Comandante da Academia da Polícia Militar

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2018

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **DERF – DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE ROUBOS E FURTOS**

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **DERF – Delegacia de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos** eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLAS	SUBCLAS	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (n.caixas ou metros lineares)
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão (2012 a 2014)	2016	11 caixas
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (2009 a 2014)	2016	54 caixas
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (Plano de Férias - 2009)	2011	01 caixa
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual ano de (2009 a 2012)	2014	02 caixas
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (2006)	2016	20 caixas
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência que não gera procedimento (2009 a 2011)	2016	58 caixas
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura (2013 a 2014)	2015	02 caixas
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (2009)	2012	01 caixa
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de Mandado de prisão (2013 a 2014)	2015	01 caixa
42	42.4	42.4.1	42.4.1.3 Cópia de Nota de Culpa (2013)	2014	01 caixa

Campo Grande-MS, 09 de março de 2018.

Wellington de Oliveira – Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2016/AEM-MS

N° Cadastral 6093

Processo: 6101103590/2015
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Da Vigência: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo, ou seja, de 10/03/2018 a 09/03/2019, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/03/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Herbert Assunção de Freitas

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0001/2018/AGEPREV N° Cadastral 9645

Processo: 55/500.464/2018
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S/A.

Objeto: Contratação de Serviços Bancários.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 09272006462230001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0247 Natureza da Despesa 33903981

Valor: R\$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/03/2018
Assinam: Jorge Oliveira Martins e Lucimar Lacerda De Melo

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS, CNPJ N. 03.888.989/0001-00.

PROCESSO N.º 57/102325/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cedência de 02 (dois) equipamentos para auxiliar na manutenção e conservação das estradas e vias do Município de Tacuru – MS, sendo: 01 (um) Caminhão Basculante, Chassi 9BM345033HB749712, Modelo 1513, Ano 1987, Patrimônio: 7517, Placa HQH-2936; 01 (uma) Motoniveladora, Chassi: 32C02232, Modelo: 120-B, Ano: 1988, Prefixo: 13.006, Patrimônio: 18.204.

VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/102325/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n. 528.167.021-20
CARLOS ALBERTO PELEGRINI Prefeita Municipal de Tacuru/MS
CPF n. 558.631.241-72

Extrato da Apostila ao Contrato N° 0011/2015/AGESUL

N° Cadastral 5203

Processo: 57/100.132/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 011/2015, de 16/06/2015, de acordo com do INCC-SINAPI, cujo objeto cinge-se na Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Figueirão/MS – PAC 1 – FUNASA – TC/PAC 1732/2008, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 7.143,15 (sete mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 09/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Cristovão Abrão.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0011/2015/AGESUL N° Cadastral 5203

Processo: 57/100.132/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 34.231,66 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – MV n. 021/2018, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Cristovão Abrão.

Extrato do Contrato N° 0043/2018/AGESUL N° Cadastral 9551

Processo: 57/101.950/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e a empresa CONSIVAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.

Objeto: execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Nova Andradina/MS – TC/PAC 175/2012 – PAC2/FUNASA.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281110015 - Sistema de esgotamento sanitário TC/PAC 0175/2013 AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO R\$ 4.698.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa e oito mil de reais)

Valor: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.
Amparo Legal: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Do Prazo: 05/03/2018

Data da Assinatura: 05/03/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

Extrato do Contrato N° 0048/2018/AGESUL N° Cadastral 9577

Processo: 57/102.158/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais e Restauração Funcional em diversas ruas no Setor 01 (Distrito Sede) e Setor 02 (Vila Rica), no Município de Vicentina/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: R\$ 1.983.295,14 (hum milhão e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 12/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ZULEICA CINTRA DA SILVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 018/2018

PROCESSO 71/600.481/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sidrolândia, CNPJ n.º 03.501.574/0001-31

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dois resfriadores patrimônio 7866, 7897.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/03, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2020

Data da Assinatura: 09.03.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo de Araújo Ascoli** - CPF nº. 519.593.991-87 pela Prefeitura.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 033/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.197/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Bodoquena CNPJ nº 15.465.016/0001-47

Objeto: A) Alterar a representação da Agraer;
B) Acrescentar à Clausula Primeira uma Calcareadeira

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 05.03.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Kazuto Horii** - CPF nº. 027.465.598-64 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 129 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1948
2. Nº do registro MAPA: 28617
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHALLENGER
5. Ingrediente ativo: ISARIA FUMOSOROSEA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 130 DE 12 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre o Registro como Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar o Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul o Engenheiro Agrônomo Fábio Sanches Franzi sob o **número da habilitação 35091245 MS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 12 de março de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 165/2015 - Contrato Nº CT-009/2016/02

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.

OBJETO: Alteração da Clausula Nona – Do Reajuste e da Vigência (item 9.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/03/2018 a 09/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Gaspar Braga – REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.412, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/706128/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	GILSON VIEIRA DINIZ		
REGISTRO: PGU:	040228242-36	CNH	147867510-1
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/706128/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 413, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Retifica a Portaria “T” que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria “T” n. 279, de 07 de outubro de 2015, publicada na página 12, do DOE n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, por constar incorreção no original, devendo:

ONDE CONSTA:

OSCAR DE ANDRADE NOGUEIRA NETO	097653188-71	31/709352/2010	165/516-9/1	12 MESES
--------------------------------	--------------	----------------	-------------	----------

PASSE A CONSTAR:

OSCAR DE ANDRADE NOGUEIRA NETO	097653188-71	31/709352/2010	165/516-9/1	4 MESES
--------------------------------	--------------	----------------	-------------	---------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de março de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.533, de 16 de novembro de 2017, página 17.

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703368/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia “Clínica Psicológica Transitar Ltda”, CNPJ nº 10.851.280/0002-86, e a responsável técnica Alzira Ribeiro Rodrigues Audi, CRP nº 14/04385-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Campo Grande/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 030/2018 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) do candidato considerado **apto**, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 05/04/2018 – às 07h30min

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Cleber da Silva Alves	Agente de Tratamento de Esgoto	Aparecida do Taboado	Apto	Apto
Davia Carla de Almeida Pinheiro	Agente de Tratamento de Esgoto	Aparecida do Taboado	Apto	Apto
Poliana dos Santos Queiroz	Agente de Tratamento de Esgoto	Aparecida do Taboado	Apto	Apto
Mariozan da Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	Bataguassu	Apto	Apto
Gisele Nunes Rosa	Agente de Tratamento de Esgoto	Paranaíba	Apto	Apto
Névia Vilela Pereira	Agente de Tratamento de Esgoto	Paranaíba	Apto	Apto
Ailton Luciano dos Santos Filho	Agente de Tratamento de Esgoto	Paranaíba	Apto	Apto

Dia 06/04/2018 – às 07h30min

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Joanita da Silva Rocha	Agente de Tratamento de Esgoto	Miranda	Apto	Apto
Daniel Luiz do Nascimento	Agente de Tratamento de Esgoto	Miranda	Apto	Apto
Regivaldo dos Santos Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	Miranda	Apto	Apto
Antonio Luiz Simões Rosa	Agente de Tratamento de Esgoto	Miranda	Apto	Apto
João Carlos Rezende Nakashima	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Negro	Apto	Apto
Marta Muniz de Araujo	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Negro	Apto	Apto

CAMPO GRANDE, 13 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CT n. 015/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ETA – ENGENHARIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Paralisação da obra de acordo com informações constantes no **Processo Administrativo n. 00929/2015/GEPRO/SANESUL, com efeito a contar de 02/10/2017**. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr.ª. Natália Sebbler Romanelli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CT n. 186/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto do contrato com acréscimo de preço no valor de R\$ 106.101,71. **PROCESSO: Nº 592/2017/GEPRO/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

EDITAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba a Licença Ambiental de Operação para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB “J”, localizada na Avenida Carlos Paiva esquina com Rua Antenor Elias Ferreira, s/ nº, município de Paranaíba - MS.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 011/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

Edital n. 012/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande	Instrutor/ Consultor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

Edital n. 013/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Administração Pública	Leonardo Tostes Palma	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

Edital n. 014/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Redação Oficial	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Tutor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

Edital n. 015/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Informática Básica – Word, Internet, Windows	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande	Consultor/ Instrutor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente

Edital n. 016/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Empreendedorismo e Inovação na Gestão Pública	Rosane Aparecida Ferreira Bacha	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 017/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 16 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Softwares de Apresentação	Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**DELIBERAÇÃO N. 01/2018 DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTRADA-PARQUE DE PIRAPUTANGA**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da APA Estrada-Parque de Piraputanga

O CONSELHO CONSULTIVO DA APA ESTRADA-PARQUE DE PIRAPUTANGA, no uso das competências que lhe conferem o Art. 2º do Decreto nº 14.072, de 07/11/2014 e considerando decisão ocorrida em sua 1ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 27 de fevereiro,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga, conforme extrato constante do anexo único da presente Deliberação.

Art. 2º - O texto completo do Regimento Interno do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL, em Campo Grande-MS;
- II. Página Eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

Elizabeth Burkhardt

Presidente do Conselho Consultivo da APA Estrada-Parque de Piraputanga

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA ESTRADA-PARQUE DE PIRAPUTANGA Nº 01/2018**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA ESTRADA-PARQUE DE PIRAPUTANGA**

Capítulo I -	Da Finalidade e Atribuições
Capítulo II -	Da Estrutura e da Composição
Seção I -	Da Plenária
Seção II -	Da Mesa Diretora
Seção III -	Das Câmaras Técnicas
Capítulo III -	Das Competências
Seção I -	Da Plenária
Seção II -	Da Mesa Diretora
Seção III -	Das Câmaras Técnicas
Capítulo IV -	Dos Mandatos e do Processo Eleitoral
Seção I -	Das Eleições
Seção II -	Das Perdas dos Mandatos e das Vacâncias
Capítulo V -	Das Reuniões
Seção I -	Da Plenária
Capítulo VI -	Das Disposições Transitórias
Capítulo VII -	Das Disposições Gerais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de Março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA, os destinatários abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6012, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado – a/c Coordenadoria Jurídica.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 13 de Março de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
A. F. DOS SANTOS COMERCIO DE MADEIRAS	23/106.116/2014	09090	R\$ 18.600,00	19.661.143/0001-72
ABATEDOURO PRIMAVERA LTDA – ME	61/400.547/2016	24986	R\$ 15.000,00	08.758.999/0001-44
ADEMAR DA SILVA MACEDO	61/401.483/2016	16881	R\$ 1.000,00	008.767.451-33
ADRIANO SILVA OLIVEIRA	23/104.966/2014	15699	R\$ 8.700,00	014.800.641-81
ALESSANDRO DA SILVA GOMES	61/405.922/2016	23609	R\$ 4.880,00	011.081.731-10
ALESSANDRO MENDES DIAS	23/106.982/2013	12768	R\$ 600,00	052.808.051-22
ALINE GOMES NUNES	23/101.851/2013	09342	R\$ 300,00	893.589.021-91
AMILTO MORAIS DE PONTES	23/104.539/2014	15683	R\$ 1.000,00	031.584.631-20
ANA DARK BORGES DE FREITAS	23/101.001/2013	09075	R\$ 4.000,00	035.812.621-50
ANDERSON MARIN	61/405.045/2016	15944	R\$ 5.000,00	842.693.831-00
ANDERSON RENE MOREIRA DA SILVA	61/405.678/2015	15922	R\$ 500,00	021.950.955-71
ANTONIO ALBERTO ACOSTA BUREMA	61/404.286/2016	24116	R\$ 500,00	847.933.841-53
ANTONIO FERNADO DE PAULI	23/101.301/2013	04794	200 UFERMS	063.121.019-91
ANTONIO GILMAR MATOSO	23/106.748/2014	16811	R\$ 700,00	412.109.489-15
ANTONIO MARINHO DOS SANTOS	61/402.661/2015	25218	R\$ 92.000,00	325.188.208-25
ANTONIO SOUTO SILVA	23/104.682/2013	12246	R\$ 15.000,00	338.525.021-87
AQUILA JUNIOR DE OLIVEIRA BENITES	61/403.463/2015	12104	R\$ 1.000,00	044.811.881-54
ARISTOPHANES FIGUEIREDO	61/402.439/2016	02130	R\$ 19.960,00	004.032.371-49
ARMANDO FURRIEL	23/107.814/2013	12685	40 UFERMS	221.258.258-72
ARTHUR JOSE HOFIG JUNIOR	23/103.992/2014	03987	20 UFERMS	032.340.298-49
AS MEIRA – ME	23/107.375/2013	12828	R\$ 24.210,00	07.018.010/0001-01
ATHOS GABRIEL TEIXEIRA NETO	61/405.356/2016	24143	R\$ 900,00	958.647.250-72
AUGUSTO DO AMARAL	61/405.055/2016	22502	R\$ 5.000,00	163.580.821-91
AUTO POSTO CASARIL LTDA	61/405.693/2015	24977	300 UFERMS	07.744.128/0001-09
BOULANDIR LEAL DE OLIVEIRA	23/104.628/2014	18208	R\$ 6.000,00	019.258.221-68
CARLOS ALVES DOS SANTOS	23/102.267/2014	08590	R\$ 1.000,00	436.242.431-87
CARLOS LEONARDO C PEREIRA	61/403.375/2015	22146	R\$ 5.000,00	690.295.631-68
DANDIN PNEUS LTDA – ME	23/102.996/2013	09428	R\$ 136.000,00	03.487.698/0001-00
DANIEL DOURADOS DA SILVA ME	23/107.143/2014	10294	R\$ 5.000,00	19.206.139/0001-14
DANIEL GONÇALVES MAGALHÃES	23/102.037/2013	12081	R\$ 1.960,00	794.906.621-00
DANIELA SENHORA FERREIRA DA SILVA – ME	61/405.942/2016	0993	R\$ 3.000,00	19.281.863/0001-02
DENNER LUCAS AREVALO BERNARDO	61/400.145/2016	16286	R\$ 1.300,00	002.659.351-30
DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA	23/100.062/2013	08548	R\$ 1.080,00	487.775.951-49
DIEGO RESENDE MARÇAL	23/104.105/2013	12608	R\$ 1.000,00	026.438.051-78

DOMINGOS TOMAZI – ME	61/403.474/2015	10290	300 UFERMS	26.842.880/0001-37
DONIZETE ALVES TEIXEIRA	23/100.961/2013	11533	R\$ 3.810,00	948.194.081-00
DOUGLAS HECH	61/405.375/2016	23325	R\$ 1.090,00	017.100.211-36
DURVINO ROQUE DA SILVA	61/405.067/2016	16891	R\$ 3.000,00	466.502.021-34
EDER JADER NARCISO NUNES	61/402.681/2016	16461	R\$ 900,00	271.433.428-82
EDSON COELHO DE ARRUDA	23/107.680/2013	04386	R\$ 1.000,00	112.113.931-00
EDSON MARCOS STURION	23/105.743/2014	14892	R\$ 2.000,00	608.045.051-87
ELCIELE SERAFIM DE SOUZA	61/406.428/2016	16634	R\$ 15.900,00	501.708.051-15
ELSON APARECIDO FERREIRA	61/402.105/2016	15600	R\$ 1.500,00	955.594.851-87
EMERSON RODRIGUES CASUZA	23/104.615/2013	14603	R\$ 5.000,00	029.688.481-27
ESPOLIO DE LUDOVICO CORREA NOGUEIRA	61/404.280/2015	17721	R\$10.000,00	014.901.321-39
EUGENIO FERREIRA	23/104.158/2013	11846	R\$ 15.000,00	006.882.661-34
FERNANDA GONÇALVES TEIXEIRA	23/106.739/2014	15040	R\$ 5.000,00	025.131.641-64
FRANCISCO VITORIO DA CUNHA	23/105.049/2014	04686	120 UFERMS	572.104.036-04
FRANCISCO VITÓRIO DA CUNHA	23/104.730/2014	09940	R\$ 1.500,00	572.104.036-04
FRANCISCO VITÓRIO DA CUNHA	23/104.711/2014	09939	R\$ 3.000,00	572.104.036-04
GERALDO JOSE CRUZ DA SILVA	23/105.831/2013	14755	R\$ 1.500,00	823.865.524-20
GERALDO RAMOS DOS SANTOS	23/106.310/2013	12618	R\$ 5.000,00	368.988.961-68
GILSON DE SOUZA	23/102.378/2014	12890	R\$ 640,00	01768.191-52
HOTEL PESQUEIRO BONITO LTDA – ME	61/406.047/2015	24978	R\$ 20 UFERMS	09.182.248/0001-95
ICARO RAFAEL DE MOURA SILVA	23/107.121/2014	15961	R\$ 700,00	031.626.151-35
INFINITY AGRÍCOLA S/A	61/406.182/2015	15761	401 UFERMS	08.080.068/0001-30
JAIRO ISAURO MEDEIROS	23/102.393/2013	10355	R\$ 3.000,00	652.993.291-72
JEFFERSON DANILO ALVES MENDES	61/401.773/2015	15836	R\$ 1.040,00	432.513.608-84
JOÃO IZIDIO MARTINS DE OLIVEIRA – ME	23/105.439/2013	14612	R\$ 25.500,00	10.641.097/0001-75
JORGE AIDAR	23/101.644/2013	09078	R\$ 3.300,00	040.153.988-15
JORGE RODRIGUES DA CUNHA	23/103.981/2014	17226	20 UFERMS	241.906.169-15
JOSE SILVANO DOS SANTOS	23/107.513/2013	09584	R\$ 1.800,00	759.763.401-30
JOSIEL ARAUJO NORONHA	23/106.163/2014	09563	R\$ 4.200,00	029.235.149-63
JUARI ELIESER REZENDE SILVA	23/101.125/2013	09891	R\$ 4.500,00	002.176.711-44
LENISE GOMES	23/106.711/2014	14943	R\$ 3.500,00	027.762.861-32
LENNON DE OLIVEIRA DUARTE	23/103.926/2013	09235	R\$ 5.000,00	033.530.081-28
LOURIVAL BERGAMIM	23/100.978/2014	09714	R\$ 2.160,00	871.800.301-59
LUIZ FERNANDO AGUILERA LIMA	23/107.086/2014	15244	R\$ 860,00	048.299.461-48
LUIZ RICARDO PESSOA AMORIM	23/102.376/2014	15464	R\$ 150.000,00	803.776.291-20
MADEIREIRA BAIOTO IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA	61/404.760/2015	22297	R\$ 4.500,00	06.192.786/0001-72
MADEIREIRA COLIBRI LTDA	61/404.102/2015	14691	R\$ 15.300,00	12.504.343/0001-72
MAICON ALMADA DOS SANTOS	23/107.082/2014	15245	R\$ 860,00	029.845.781-64
MANOEL DANTAS DE SOUZA	23/103.996/2014	17237	R\$ 1.000,00	826.725.128-68
MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MATIAS NETO	61/404.332/2015	15345	R\$ 1.000,00	061.539.121-41
MARCIEL CLEER NASSER	61/405.672/2015	16403	R\$ 1.000,00	818.869.341-34
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/105.600/2014	15025	R\$ 500,00	706.000.235-91
MARCOS RIVERO GONÇALVES	23/105.745/2013	14623	R\$ 5.000,00	005.920.280-70
MARIO MACIEL DE OLIVEIRA	23/106.960/2014	09716	R\$ 800,00	525.640.531-49
MAYCON FERNANDES DA FONSECA	23/104.242/2013	12882	R\$ 5.000,00	050.529.251-91
MISAEAL DA CRUZ	23/104.689/2013	01630	500 UFERMS	199.880.441-00

OCA AMBIENTAL LTDA ME	23/107.141/2014	10392	R\$ 4.000,00	11.993.754/0001-06
ODENIR VIEIRA DA SILVA	23/105.772/2014	09176	R\$ 1.230,00	052.118.498-33
ODENIR VIERIA DA SILVA	23/105.771/2014	09173	R\$ 1.630,00	052.118.498-33
OLGA BATISTA LIMA DA SILVA	23/101.680/2014	14315	500 UFERMS	981.024.781-87
ORESTES ROCHA NETO	23/103.833/2014	14222	300 UFERMS	143.324.691-00
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA – ME	61/404.959/2015	15584	R\$ 9.760,00	18.961.246/0001-95
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA – ME	61/404.958/2015	15585	R\$ 12.009,00	18.961.246/0001-95
QUENIO FERREIRA MACHADO	61/406.431/2016	15640	R\$ 2.300,00	528.765.001-91
RAMIL FARIAS DE GOES	61/406.437/2016	16285	R\$ 2.000,00	045.236.331-42
RÁPIDO TRANSPAULO TODA	61/404.911/2015	15581	R\$ 3.508,00	88.317.847/0011-17
REINALDO DE OLIVEIRA SILVA	23/103.760/2014	10185	52 UFERMS	849.869.561-91
RICARDO ALEXANDRE BOGADO DE ARRUDA	23/104.817/2013	09238	R\$ 5.000,00	689.456.631-34
RICIERI BORIN	23/102.883/2014	14338	R\$ 3.000,00	003.940.419-68
RODRIGO DE MIRANDA SANTOS	23/105.928/2014	15299	R\$ 1.500,00	653.014.471-49
RODRIGO DE MIRANDA SANTOS	23/106.373/2014	15621	R\$ 5.000,00	653.014.471-49
ROQUE PINOZA	23/106.709/2014	14940	R\$ 3.500,00	016.555.681-16
ROSALINA CHIMENEZ	23/106.160/2014	18811	R\$ 2.000,00	798.065.701-20
ROSEMARY DUARTE BATISTA – ME	23/105.045/2014	14429	1000 UFERMS	09.302.146/0001-66
RSP MENEGASSI LTDA – EPP	23/100.192/2015	18826	R\$ 1.000,00	05.624.577/0001-98
S.G. MADEIRAS EIRELI – EPP	61/402.915/2015	22262	R\$ 14.400,00	03.934.519/0002-16
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA ROMAN	23/105.683/2014	08747	R\$ 702,00	002.359.981-25
SERGIO FRANCISCO LONGO	23/100.161/2015	18759	R\$ 120,00	170.377.359-49
SERGIO FRANCISCO LONGO	23/106.636/2014	18170	R\$ 16.000,00	170.377.359-49
SINCLAIR QUIRINO DA SILVA	61/405.063/2015	15307	R\$ 3.000,00	148.467.301-82
THED WILLIAN FELIX MARTINS	23/103.261/2014	15804	R\$ 500,00	986.989.901-34
TOLEDO IND. DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	61/404.127/2015	15886	R\$ 8.268,00	05.296.237/0001-85
ULISSES DA SILVEIRA ARRUDA	23/102.032/2013	09255	R\$ 1.010,00	464.909.731-20
VAGNER CRISTIANO KISNER	23/106.159/2013	14630	R\$ 5.000,00	030.241.559-96
VALDECIR MEDEIROS JOSE	23/102.354/2014	14656	R\$ 1.300,00	914.542.129-34
VALMIR PEREIRA DA SILVA	23/107.125/2014	15243	R\$ 1.000,00	466.009.491-04
WAGNER ICASSATTI	23/100.117/2014	12146	R\$ 1.000,00	020.830.081-38
WELLINGTON PEREIRA SOUZA ARANTES	23/107.830/2013	06090	R\$ 2.000,00	024.975.861-01
WEVERTON CARLOS TRINDADE PEREIRA	61/402.919/2015	15841	R\$ 500,00	026.752.311-42
WILSON CARDOSO DOS SANTOS	23/100.974/2014	12144	R\$ 700,00	913.234.601-87

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 31/000.071/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de

publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2018
PROCESSO: 55/000.179/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 55/001.182/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018
PROCESSO: 55/001.188/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARA-RAIOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2018
PROCESSO: 55/001.133/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DE CRÉDITOS.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018.
PROCESSO: 55/000.098/2018

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
ÚNICO	WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA	0,14

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Processo: 29/009.429/2018

Favorecido: **TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP**.
 Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – (Linha São Jorge), para o Lote Único, no valor total de R\$ **72.600,00** (Setenta e dois mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 010800000**.
 Campo Grande, 13 de Março de 2018.
 Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Processo: 29/009.425/2018

Favorecido: **CQP TRANSPORTES LTDA**.
 Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural, distrito de Anhandui, no município de Campo Grande – (Linha Talismã), para o Lote Único, no valor total de R\$ **47.310,00** (Quarenta e sete mil, trezentos e dez reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 010800000**.
 Campo Grande, 13 de Março de 2018.
 Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Marins Jallad Sr(a) Fuad Salamene Neto, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial /1/2015
 Processo nº 29/008217/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro de Educação Infantil José Eduardo Marins Jallad conforme abaixo:
 Empresa (1) YOUSSEF AMIM YOUSSEF LTDA, CNPJ 03.257.078/001-84, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 51, 56, 57 e 58 totalizando o contrato no valor de R\$ 30.674,50 (Trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 Empresa (2) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LDTE ME CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60 e 61 totalizando o contrato no valor de R\$ 33.746,00 (Trinta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais).
 Campo Grande-MS, 22 de abril de 2015.

Fuad Salamene Neto
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Marins Jallad Sr(a) Fuad Salamene Neto, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial /2/2015
 Processo nº 29/026130/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro de Educação Infantil José Eduardo Marins Jallad conforme abaixo:
 Empresa (1) YOUSSEF AMIM YOUSSEF LTDA, CNPJ 03.257.078/001-84, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 totalizando o contrato no valor de R\$ 25.623,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais);
 Empresa (2) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LDTE ME, CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 29, 30, 36, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 53, 54 e 56 totalizando o contrato no valor de R\$ 25.097,80 (Vinte e cinco mil e noventa e sete reais e oitenta centavos).
 Empresa (3) DOIS M COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 51, 52 e 55 totalizando o contrato no valor de R\$ 21.979,75 (Vinte e um mil reais, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
 Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2015.

Fuad Salamene Neto
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, Sr(a) Ana Paula dos Santos Batista através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,
 Processo nº 29/001262/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso conforme abaixo:
 Empresa (1) Empresa (1) "J. S. dos Santos – Supermercado", CNPJ 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 02,03,06,18,21,28,29 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.788,28 (três mil e setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos);
 Empresa (2) "J. C. dos Santos & Cia LTDA", CNPJ nº 06.813.685/0001-7, vencedora dos itens: 01,09,17,19,20,23 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.167,70 (dois mil e cento e sessenta e sete reais e setenta centavos);
 Empresa (3) "MERCADO AVENIDA LTDA", CNPJ nº 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 07,08,15,16,24,25,26 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.505,43 (três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos);
 Empresa (4) "JEAN LUCAS DE SOUZA BARBOSA & CIA LTDA – EPP", CNPJ nº 20.211.471/0001-56, vencedora dos itens: 04,05,10,11,12,13,14,22,31,32,33,34 e 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.731,02 (dezenove mil e setecentos e trinta e um reais e dois centavos).
 NAVIRAÍ/MS, 12 de março de 2018.

Ana Paula dos Santos Batista
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Dona Consuelo Muller, Sr^a Lucinéia Barbosa Nogueira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial nº 01/2018,
Processo nº 001447/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dona Consuelo Muller, conforme abaixo:

1 - LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ nº 37.564.739/0001-36, vencedora do item 45, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); 2 - FRUTO DA TERRA COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA, CNPJ nº 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens 18, 25, 30, 33, 34, 38, no valor de R\$ 6.140,50 (seis mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos) 3 - COMERCIAL K & D – LTDA – EPP, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, vencedora do item 60, no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais); 4 - JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA – EPP, CNPJ nº 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens 3, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor de R\$ 31.953,75 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); 5 - MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E IMBUTIDOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.932.909/0001-27, vencedora do item 20, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais); 6 - MARY CARLA JACOB – ME, CNPJ nº 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens 1, 2, 37, no valor de R\$ 6.555,40 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 7 - DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMETNOS EIRELI – ME, CNPJ nº 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens 4, 5, 62, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), e 8 - SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 27, 48, 49, no valor de R\$ 7.147,50 (sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total da aquisição foi de R\$ 80.259,15 (oitenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

Lucinéia Barbosa Nogueira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Rui Barbosa Campo Grande - MS, Sr(a) Katia Boeger através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018.

Processo no 29/001225/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Rui Barbosa conforme abaixo:

Empresa (1) Cardoso Conveniências LTDA, CNPJ 03.090.605/0001-09 vencedora dos itens 3, 6, 7, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.692,86 (Seis mil seiscentos noventa e dois reais de noventa e seis centavos).
Empresa (2) Fruto da Terra com de Prod. Alim. LTDA EPP, CNPJ 04.849.118/0001-40 vencedora dos itens: 5, 22, 23, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.217,96 (Dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Empresa Mit Ind. E Com.de Carnes Ltda EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Empresa (4) Comercial K & D, CNPJ, 17.182.696/0001-17 vencedora dos itens, 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.529,00 (Dois mil quinhentos vinte e nove reais).
Empresa (5) DJE Distrib. Alimentos EIRELE, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 15, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.720,80 (Dois mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Empresa (6) Mary Carla Jacob, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens 1, 2, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.488,50 (Dois mil quatrocentos oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa (7) Laticínios Camby LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36 vencedora dos itens: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais).
Empresa (8) Dois M com EIRELE, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 10, 11, 16 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.264,50 (Sete mil duzentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Empresa (9) Severo & Franco Importação LTDA EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.452,80 (Dois mil quatrocentos cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Campo Grande-MS, 12 de março de 2018.

Katia Boeger
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros, Sra Lucimar de Barros através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018.

Processo nº 29/000994/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros conforme abaixo:

Empresa (1) E. DA SILVA ZORRILHA, CNPJ: 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 23; 24; 25; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38 e 39, totalizando o contrato no valor de R\$ R\$ 56.318,84 (Cinquenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);
Empresa (2) E.S. SODRÉ – COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS – EIRELI-ME, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 09; 12; 14; 20; 22; 26 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.105,45 (Vinte e três mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Corumbá/MS, 02 de março de 2018.

Lucimar de Barros
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira, Sr(a) Vera Rosana de Souza Barreto através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/001471/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira conforme abaixo:

Empresa (1) DJE – Distribuidora de Alimentos Eireli – ME. CNPJ 22.416.818/0001-22 vencedora dos itens: 2,3,9,19 totalizando o contrato no valor de R\$.6.979,70 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Empresa (2) Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP. CNPJ 04.849.118/0001-40 vencedora dos itens n. 12, 15, 16 totalizando o contrato no valor de 3.819,00 (Três mil, oitocentos e dezenove reais)

Empresa (3) Comercial K&D LTDA. CNPJ 17.182.696/0001-17 vencedora dos itens n. 22, 26, 27 totalizando o contrato no valor 5.826,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

Empresa (4) MWM DISTRIBUIDORA. CNPJ 10.592.265/0001-80 vencedora dos itens n. 1, 4, 25 totalizando o contrato no valor 4.070,46 (Quatro mil e setenta reais e quarenta e seis centavos)

Empresa (5) Severo & Franco Importação Ltda. CNPJ 12.669.940/0001-57 vencedora dos itens n. 7, 8, 21, 28 totalizando o contrato no valor 4.958,70 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Empresa (6) Cardoso Conveniência Ltda-ME. CNPJ 03090605/0001-09 vencedora dos itens n. 5, 6, 10, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 29, 30, 31,32 totalizando o contrato no valor 21.819,56 (Vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)

Empresa (7) Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli – EPP. CNPJ 07.932.909/0001-27 vencedora dos itens 11 totalizando o contrato no valor 11.115,00 (Onze mil, cento e quinze reais)

Empresa (8) Laticínios Camby Ltda. CNPJ 37.564.739/0001-39 vencedora dos itens 20 totalizando o contrato no valor 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais)
Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2018.

Vera Rosana de Souza Barreto
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Nº31/000.246/2018

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública, de acordo com o Parecer, autoriza adesão à Ata de Registro de Preços, originado do Pregão Eletrônico 08/2016, da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/GO, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Objeto: Aquisição de soluções, programas de segurança (softwares), para coleta, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis. Quantidade 16 licenças. Valor Total de R\$ 633.223,56 (Seiscentos e trinta e três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Contratada Techbiz forense Digital Ltda. Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura 09/03/2018

Assina:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 038/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.204/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Presidente Vargas (entre a Avenida Bonifácio Fernandes e Avenida Mato Grosso), Duque de Caxias (entre a Avenida Bonifácio Fernandes e Avenida Barão do Rio Branco) e Avenida Mato Grosso (entre a Rua Presidente Vargas e a Rua Duque de Caxias), no município de Juti/MS - SUDECO - CONVÊNIO 817.581/2015.

Abertura: 02 de abril de dois mil e dezoito, às 15:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 13 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 056/2017 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/102.112/2017

OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

RECORRENTE: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 21.03.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande, 13 de março de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 037/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.364/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 379, Trecho: Laguna Carapã – Entrº. MS- 386 (Posto Taji), com extensão de 44,00 km.

Abertura: 02 de abril de dois mil e dezoito, às 14:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 13 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 019/2018-DLO/AGESUL

Processo N.º: 57/102.331/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA E RUA PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS.

Vencedora: SETE ENGENHARIA EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 475.518,35 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 016/2.018 de 12/03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2.018 - PROC. N.º 01.036/2.017

OBJETO: Aquisição de 259.000 (duzentos e cinquenta e nove mil) quilos de ácido fluossilícico para utilização nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.

Recorrente: Hiposal Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda.-ME

Recorrida: Pregoeira

Resumo da decisão: Conheço do recurso interposto pela empresa Hiposal Comércio de produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda.-ME, no entanto, ratifico as justificativas apresentadas pela Pregoeira e nego provimento ao referido Recurso Administrativo, mantendo a empresa recorrente desclassificada para o Certame.Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2018 – PROC. N.º 00.061/2018

OBJETO: Fornecimento e instalação de 110 (cento e dez) estantes de aço para utilização no arquivamento de documentos no prédio do arquivo central da Sanesul em Campo Grande/MS.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Souza Alves & Cia Ltda.-EPP - Lote 01 – R\$ 33.440,00.

CONVITE N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 00.001/2018

OBJETO: Contratação de Consultoria Especializada, em gestão de infraestrutura em Banco de Dados ORACLE, para garantir a integridade dos dados, monitorando cópias de segurança, analisando performance (Tuning), trabalhando proativamente em conjunto com a equipe da SANESUL, evitando paradas (Down Time) não programadas, e desenvolvendo novos projetos e soluções, minimizando riscos a cerca dos bancos de dados da empresa SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Junior S. Lima – Me, Anotônio Carlos Ibanhes Paes Eireli – Me e Marcus Alessandro Pavan Francisco & Cia Ltda. – Me**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Marcus Alessandro Pavan Francisco & Cia Ltda. – Me, no valor total de R\$ 72.589,44.Campo Grande – MS 13 de março de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Pregão Eletrônico n.º 0029/2017

Processo n.º. 27/100.587/2017/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico n.º 0029/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. para o LOTE ÚNICO, no valor total de 1.559.880,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Conforme D.O 9.566, pág. 10, fl. 538 do processo em epígrafe.Publica-se. Campo Grande - MS, 08 de Março de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratifico a Inexigibilidade de licitação N.º 003/2018 no **Processo n.º 29/500061/2018**. AMPARO LEGAL: - Fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FAVORECIDO: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

OBJETO: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para prestação de serviços de postagens, em atendimento ao convênio UEMS/CAPES n.º 842830/2017.

Dourados – MS, 13 de março de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃORatifico a Dispensa de Licitação n.º 007/2018 no **Processo n.º 29/500142/2018**.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FAVORECIDO: **ALTAIR PEREIRA DIAS 81509944168**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para realização de reparos na rede elétrica da unidade de Nova Andradina/MS.

Dourados – MS, 07 de março de 2018

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TÂNIA MARA DE MORAIS SILVA, matrículas n. 37927021 e n. 37927022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Cassilândia - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/027323/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1411835-97.2017.8.12.0000 e n. 1411251-30.2017.8.12.0000, respectivamente:

Cargo/Área: Professor - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: MIRANDA - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026153077273	MIRIAM ESTELA VARGAS MACIEL DOS SANTOS	13 °
026153021520	NARAY SOUZA DE BRITO	14 °

Cargo/Área: Professor - GEOGRAFIA
Município: COXIM -MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157011050	PAULO ROBERTO DE MOURA	14 °

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 405, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n.º 990, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente à servidora JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA, matrícula n. 117988021, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 55/001131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 406, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA, matrícula n. 117988021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 477, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, do Coronel PM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, matrícula n. 61352022, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 482, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 537, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412038-59.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - HISTÓRIA

Município: COXIM -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026158072661	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	14º
026158020363	NILSONIA FERREIRA FRANCO	16º

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 489, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor AGNALDO ALVES MENDES, matrícula n. 114657021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, classe B, nível II, código 70050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de abril de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000388/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 490, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor HAROLDO ACOSTA DE SALES, matrícula n. 100839021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe B, nível II, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de março de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000277/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 491, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora QUITÉRIA LIMA DE FREITAS, matrícula n. 116272021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe B, nível II, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de abril de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000583/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 492, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora ROSELI LOPES DE LIMA, matrícula n. 133900021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível II, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com

fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000928/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 493, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEFERSON DE PADUA MELO, matrícula n. 108476021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 3 de maio de 2018 (Processo n. 29/045403/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para atuar nos feitos de competência da Procuradoria de Pessoal, no período de 07.03.2018 a 21.03.2018, em razão das férias dos Procuradores do Estado Nathália dos Santos Paes de Barros e Rodrigo Silva Lacerda Cesar.

Campo Grande, 09 de março de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 536, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LENI CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n.100562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Georgina Oliveira Rocha, localizada no município de Paranaíba, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/008667/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 537, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor ANILSON BENTO SOARES, matrícula n. 58928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 13 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043951/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 538, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SAMUEL DA CUNHA MAIA, matrícula n. 115859021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018 (29/008182/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 539, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VAGNO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n. 79073021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-2, localizada no município de Campo Grande-Metropolitana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005562/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 540, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA HARALAMPIDIS DA COSTA VIEIRA, matrícula n. 432646021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicita lotação no Núcleo de Arte e Cultura/NUAC/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008256/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 541, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SABRINA WOHNATH BIANCHI, matrícula n. 15810021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004199/2018).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 542, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SOLANGE MITIE ONO, matrícula n. 61553021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Luiz Lopez de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/003755/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 543, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004075/2018).

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 544, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVELYN DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 73051021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018 (29/005333/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 545, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LORIVAL COLOMBO, matrícula n. 62661021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005176/2018).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	noturno

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 546, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA CRISTINA FERREIRA LEAL, matrícula n. 25955022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 4 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007163/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 547, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS, matrículas n. 75257022 e 75257023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicita lotação na Assessoria de Eventos/AEVEN/AGAB/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007437/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 548, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TÂNIA DE CÁSSIA DA SILVA FERRARI, matrícula n. 59194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Educação, localizada no município de Ivinhema, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de permuta, (Processo n. 29/002214/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 549, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SHIRLEY ALMADA MORAIS, matrícula n. 92870022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental/COPEF/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008072/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 550, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO, matrícula n. 122031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental/COPEF/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008067/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 551, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOSEMARA TEREZINHA ALVES CALDAS VENTURA, matrícula n. 81536021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 17 de janeiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2012 a 17 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/022559/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 552, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 61258021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de abril de 2010 a 19 de abril de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/043802/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 553, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA MARTA NARDI DE GODOY, matrícula n. 115455021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Lígia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brillhante, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 7 de fevereiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2013 a 7 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/010389/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 554, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula n. 57768021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo, (Processo n. 13/014944/1998).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	18/08/2002 a 10/08/2007	10/08/2007
+ 5%	15	11/08/2007 a 09/08/2012	09/08/2012
+ 5%	20	10/08/2012 a 07/08/2017	07/08/2017

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 555, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor ADAIR LUIZ ANTONIETE, matrícula n. 39520023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Fátima do Sul, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/053302/2009).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página
"P" SED n. 3792, de 22 de outubro de 1996.	n. 4392 - 23 de outubro de 1996, página 8.
"P" SED n. 3793, de 22 de outubro de 1996.	n. 4392 - 23 de outubro de 1996, página 8.
"P" SUAF/ SED n. 773/01 de, 19 de novembro de 2001.	n. 5637 - 22 de novembro de 2001, página 30.
"P" SED n. 3734, de 21 de dezembro de 2017.	n. 9560 - 26 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 556, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADAIR LUIZ ANTONIETE, matrícula n. 39520023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 para fins de regularização funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/053302/2009).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	22/08/1990 a 20/08/1995	20/08/1995
+ 5%	10	21/08/1995 a 19/08/2000	19/08/2000
+ 5%	15	20/08/2000 a 17/08/2005	17/08/2005
+ 5%	20	18/08/2005 a 16/08/2010	16/08/2010

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 557, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADAIR LUIZ ANTONIETE, matrícula n. 39520023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de agosto de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/053302/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA SUELY PEREIRA, matrícula n. 71992021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 4 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de março de 2012 a 4 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009993/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 559, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS ZANCANELLI, matrícula n. 128819021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo a Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 19 de março de 2018, (Processo n. 29/0019656/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 560, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LOURDES FONTOURA JOAQUIM, matrícula n. 49303021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002079/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCIANA OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 110735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004186/2018).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JACKELINE DA SILVA MACIEL, matrícula n. 111401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004010/2018).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora RENATA MALUF BORGES, matrícula n. 20844022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002088/2018).

Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor IVO SILVA SANTANA, matrícula n. 57188022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Amambai, em permuta com a Professora Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes, matrícula n. 61034024, com fundamento no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004269/2018).

Escola Estadual Coronel Felipe de Brum

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIANA MARQUES LOPES FAGUNDES RODRIGUES, matrícula n. 121288021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zamperli – Extensão Carlos Garcia de Queiróz, para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos

Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna-Inglês, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 29/005084/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA NUNES XAVIER, matrícula n. 65001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005231/2018).

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Dona Consuelo Muller

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 567, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NIDIANE BENITES ANTUNES, matrícula n. 7347030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/003917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 568, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, para a Escola Estadual Maria Leite, ambas localizadas no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/045845/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RICARDO PAVANI, matrícula n. 437600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Arte e Cultura/NUAC/SUPED/SED, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/008251/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 570, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOÍZIA COSTA DE ARAÚJO, matrícula n. 2645022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Alimentação Escolar/COALE/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/008719/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 60, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 188, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.561, de 27 de dezembro de 2017, pág. 22, a contar do dia 20 de fevereiro de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/001.303/2017.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2018.

Elisa Cleia Rodrigues Pinheiro Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 0117/2018 de 12 de março de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012, com validade a partir de 17 de outubro de 2017, os servidores abaixo:

SERVIDOR	PRONTUÁRIO	CARGO	FUNÇÃO
João Carlos Guasso	14161025	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador
Lelliane Santos da Costa	1398022	Gerência Executiva e Assessoramento	Supervisora
Cyntia Belchior Rodrigues Vieira Taveira	424493023	Investigadora de Polícia Judiciária 3º Classe	Apoio Operacional
Flávio de Souza Silva	54773021	Assistente de Serviços Organizacionais	Apoio Operacional
Mercy Vieira dos Santos	7100911	Agente de Serviços Organizacionais	Apoio Operacional

Revogando a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 328/17, e 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.516 de 20 de outubro de 2017, página 32.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução "P" /SEJUSP/MS/Nº 118 de 12 de março de 2018

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, parágrafo IV do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JONATAS DUARTE PASSOS**, matrícula 73470021, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contrato e Patrimônio/SEJUSP, com validade a contar de 08 de março de 2018.

Campo Grande, 12 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 038, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº274/2018/DAUR, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0309, em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Revogar, a contar da publicação a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 017, DE 21 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº9132, de 28/03/2016, pág.36, que designou o Dr. **MÁRCIO VENTURA RIBEIRO**, Perito Médico Legista, Primeira Classe, prontuário nº112902022, POC 322, Código 27021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 12 de março de 2018.

Glória Setsuko Suzuki

Perito Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 039, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº274/2018/DAUR, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0309, em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Designar, o Dr. **DELSON DO NASCIMENTO**, Perito Médico Legista, Terceira Classe, prontuário nº120504022, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas/NRML/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Médico Legista, Dr. Márcio Ventura Ribeiro, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2018.

Glória Setsuko Suzuki

Perito Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 274/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para responder pela função de confiança de **Corregedor-Geral PMMS**, durante o afastamento do titular, Cel QOPM **MARCELO GOMES LOPES**, Mat. 7005002, no período de **05 a 11 de março de 2018**, conforme artigo 18, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14. (Solução a MSG DTA n. 059/GAB/18, de 09 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 275/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **IVAN ALVES FERREIRA**, Mat 33787021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**. (Solução a CI n. 122/SUBCDG, de 13 Mar 18)

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA**, Mat 426770021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 122/SUBCDG, de 13 Mar 18).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ADRIANO DOS SANTOS JESUS**, Mat 7225021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 123/SUBCDG, de 13 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 276/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM **VITO SANTANA**, Mat 50300021, lotado na **Aj-Geral**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a CI n. 124/GABSUBCMTG/18, de 13 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 277/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **EDNILSON DE ASSIS**, Mat 66976021, do **1º Pel / 2ª Cia / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para o **2º BPM/ CPA-2 / Três Lagoas – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Mat 6605021, do **2º BPM/ CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / CPA-2 / Brasilândia - MS**. (Solução ao Ofício n. 007/MOV/CPA-2/PMMS/2018, de 12 Mar 18).

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

PORTARIA “P” 278/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação 1670 (mil seiscentos e setenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt OPPM **ASSIS OLIVEIRA DA COSTA**, Mat. 37393021, do **7º BPM**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1204349756-3, expedida pelo INSS, datado em 24 Jul 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Socenco Comercio e Construção Ltda	10/02/1981 a 03/04/1981	54 dias
Frigorifico Kaiowa AS	28/07/1986 a 23/04/1987	266 dias
Syntagma Promotora de Vendas SC Ltda	23/09/1987 a 02/10/1989	741 dias
Pioneira Serviços Sociedade Civil Ltda	01/04/1990 a 30/11/1990	609 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0362/DP-1/DP/PMMS, de 07 de abril de 2003 publicada no BCG nº 074, pagina 3, de 22 de abril de 2003, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 063/P-1/7ºBPM/CPA-3/PMMS/2018, de 05 mar. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 279/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 498 (Quatrocentos e noventa e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **MÁRCIO RODRIGUES**, Mat. 54325021, do **4º BPM**, de Contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1216095596-7, expedida pelo INSS, datado em 19 Dez 12, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda	19 Mar 86 a 01 Mar 87	348 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	01 Jun 87 a 30 Jun 87	30 dias
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda	01 Out 84 a 30 Jan 85	120 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item “2” da Portaria “P” 276/DP-1/PMMS, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.431, pagina 14, de 13 de maio de 2013, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 120/P-1/15ºBPMA/2018, de 23 Fev. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 280/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação, de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten QAOPM **ODAIR VENÉRIO**, Mat. 81501021, do **9º BPM**, de Contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1238959875-9, expedida pelo INSS, datado em 1º Jan 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82,

inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Eletroluz Comercio de Materiais Elétricos Ltda	17/07/1989 a 30/09/1990	437 dias
Cooperativa agrop. e Indust. Ltda	18/12/1991 a 16/03/1992	89 dias
Douravel veículos e Peças Ltda	01/07/1992 a 01/09/1992	63 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0674/DP-1/DP/PMMS, de 21 de junho de 2002, publicada no BCG nº 123, pagina 1495, de 03 de julho de 2002, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 120/P-1/15ºBPMA/2018, de 23 Fev. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 281/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt OPPM **ASSIS OLIVEIRA DA COSTA**, Mat. 37393021, do **7º BPM**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 03 Fev 1982 a 03 Fev 1986, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 9º Batalhão de Engenharia e Combate – Aquidauana/MS, datado em 17 Set 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0362 publicada no BCG nº 074, pagina 3, de 22 de abril de 2003, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 063/P-1/7ºBPM/CPA-3/PMMS/2018, de 05 mar. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

EDITAL n. 13/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 01/COMISSÃO TAF/2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 13/CFS/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 01/COMISSÃO TAF/2018

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala da Subseção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, reuniu-se a Comissão nomeada por meio da Portaria nº 02/2018 – APM/PMMS, de 6 de março de 2018, pública no Diário Oficial do Estado nº 9.609, de 7 de março de 2018, composta pela 2º TEN QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021, como presidente; 1º SGT QPPM MARK GONÇALVES SALVADOR – Matr. 113846021, como relator; SD QPPM LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA – Matr. 93759021 e o SD QPPM SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA – Matr. 15437021, como membros, para – após a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF, aos candidatos ao Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme divulgado por meio do Edital n. 12/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, público no Diário Oficial do Estado nº 9.611, de 9 de março de 2018 –, aferir os graus obtidos pelos candidatos, chegando-se aos seguintes resultados:

ORD.	NOME	GRADUAÇÃO	MATR.	RESULTADO
1	DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	CB PM	33966021	INAPTO
2	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	CB PM	78220021	APTO
3	RUBSON COELHO VITAL	CB PM	85533021	INAPTO
4	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	CB PM	82651021	INAPTO
5	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	CB PM	1140086021	INAPTO
6	MACIRLEY CLEIVISON LOPES DE LIMA	CB PM	75203021	APTO
7	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	CB PM	77948021	INAPTO
8	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	CB PM	96806021	NÃO AVALIADO¹

(1) Apresentou atestado médico.

Campo Grande - MS, 9 de março de 2018.

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - 2º TEN QAOPM
Matr. 115358021
Presidente

MARK GONÇALVES SALVADOR - 1º SGT QPPM
Matr.113846021
Relator

LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - SD QPPM
Matr. 93759021
Membro

SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA - SD QPPM
Matr. 15437021
Membro

DESPACHO DO DIRETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO - DRSP
Homologo a Ata nº 002/CFS/DRSP/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª, de 13 de março de 2018, em todo seu teor, lavrada pela Comissão responsável pela conferência, certificação e validação dos documentos, nomeada por meio do Edital n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no DOE n. 9.594, de 14 de fevereiro de 2018.

Campo Grande- MS, 13 de março de 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES- Coronel QOPM
Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção
Mat. 131725021

NOTIFICAÇÃO Nº 002/DGP-1/2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014, resolve:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **Soldado PM ADERILDO BUENO DA CUNHA - Mat. 125829021**, previamente agendada para o dia 09 de abril de 2018 (quinta-feira) às 7h00min;
2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.
3. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 – Bairro Jardim Veraneio - Campo Grande/MS, fins de fornecer cópias e assinar documentos necessários ao andamento do processo nº 31/300675/2018, que trata da reserva remunerada "Ex-Ofício" do policial militar.

Campo Grande,MS, 8 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Apostilar o nome da servidora **KATCILENE RIQUELME ORTIZ**, Matrícula nº 122471021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, **passee a constar: KATCILENE VOGADO RIQUELME**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600307/2018)

Campo Grande-MS, 12 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 397, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à AIDA SENA COLHANTE, beneficiária do servidor falecido Izidro Colhante Galvão, matrícula n. 986021, que detinha o cargo 2º Sargento PM, símbolo 231/2SG/4, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de novembro de 2017 (Processo n. 55/505115/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 398, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CARMEM MACIEL DE SOUZA, e o menor JOÃO PEDRO MACIEL DE SOUZA, beneficiários do servidor falecido Izias Ferreira de Souza, matrícula n. 21678022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/505080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 399, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLEUZA LOUREIRO MASCARENHAS, beneficiária do servidor falecido Deocleciano Mascarenhas, matrícula n. 73541021, que detinha o

EDITAL n. 14/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 002/CFS/DRSP/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 14/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 002/CFS/DRSP/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª

A Comissão composta pelo TEN CEL. QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – Matrícula 14927021 como presidente, o 1º TEN QAOPM CEZAR ALEXANDRE PICCOLI – Matrícula 6050021 como membro-relator, o 1º SGT QPPM MAX WILLIAM ALVES – Matrícula 132833021 como escrivão e, o 2º SGT QPPM JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula 69361021, o 2º SGT QPPM LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA – Matrícula 111600021, o CB QPPM ANTONIO MARCOS DE SOUZA - Matrícula 73894021 e a SD QPPM GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES – Matrícula 426014021, como membros, nomeados por meio da Portaria "P" N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2018, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula do candidato no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2018, na data de 13 de março de 2018, em consonância com o subitem 6.4.1.2 do Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.588, de 02 de fevereiro de 2018, Edital n. 2/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.593, de 09 de fevereiro de 2018, Edital n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.594, de 14 de fevereiro de 2018 e Edital n. 10/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.611, de 09 de março de 2018, todos referentes à Turma 25ª do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, na ordem descrita no Anexo I do edital n. 10/CFS/DRSP/PMMS/2018 (Inclusão de CB QPPM no Processo Seletivo, com agendamento da Inspeção de Saúde), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.611, de 09 de março de 2018, apresentou os documentos e **CUMPRE** os requisitos descritos nos editais supra relacionados.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA	JISO	PARECER
1	25	CB PM	105626021	EDIVAN BEZERRA	27/03/2018		AGENDADA

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – TC QOPM
Mat. 14927021
Presidente

Ausência Justificada
CEZAR ALEXANDRE PICCOLI - 1º Ten QAOPM
Mat. 6050021
Membro-Relator

MAX WILLIAM ALVES - 1º Sgt QPPM
Mat. 132833021
Escrivão

Ausência Justificada
JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - 2º Sgt QPPM
Mat. 69361021
Membro

LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA - 2º Sgt QPPM
Mat. 111600021
Membro

ANTONIO MARCOS DE SOUZA - Cb QPPM
Mat. 73894021
Membro

GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES – Sd QPPM
Mat. 426014021
Membro

cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500080/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 400, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DALVA JULIA DA SILVA SILVEIRA, beneficiária do servidor falecido Renato Martins Silveira, matrícula n. 85347021, que detinha o cargo Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500024/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 401, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, beneficiária do servidor falecido Claudio Aguirre, matrícula n. 34572023, que detinha o cargo Professor, classes A, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500004/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 402, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor EULER ALVES CUELLAR, beneficiários do servidor falecido Edivandro Coellar Cuellar, matrícula n. 72735021, que detinha o cargo de Soldado PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Polícia Militar do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500139/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 403, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao GUILHERME CASTOR FERREIRA, beneficiário do servidor falecido Valdir Ferreira, matrícula n. 32501021, que detinha o cargo 1º Sargento PM, símbolo 234/1SG/7, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500173/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 404, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ILDA FLORENCIO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Gonçalo Theodoro da Silva, matrícula n. 59820022, que detinha o cargo Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível V, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, do Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22

de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de setembro de 2017 (Processo n. 29/038271/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 405, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao JOÃO FERREIRA MACHADO, beneficiário da servidora falecida Alzira Rita Machado, matrícula n. 101743021, que detinha o cargo Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500023/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 406, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA CLARA OJEDA BAÍFS, beneficiária do servidor falecido José Luiz Rodrigues Baifs, matrícula n. 110007022, que detinha o cargo Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe D, nível VIII, código 80032, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500103/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 407, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NILDA MACHADO CASTOR FERREIRA, beneficiária do servidor falecido Valdir Ferreira, matrícula n. 32501021, que detinha o cargo 1º Sargento PM, símbolo 234/1SG/7, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e Art. 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500172/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 408, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao OSVALDO MOREIRA SERIOT BARBOSA, beneficiário da servidora falecida Marley Silva Barbosa, matrícula n. 100110021, que detinha o cargo Professor, classes F, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500091/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 409, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o subtenente PM ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME, matrícula n. 68692021, símbolo 231/STE/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300713/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 410, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DEOLINDA NOGUEIRA TOSTA LEAL, beneficiária do servidor falecido Joaquim da Silva Leal, matrícula n. 26159022, que detinha o cargo Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe E, nível VI, o código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500191/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 411, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao HUGO LEONARDO VIEIRA FRAZÃO, beneficiária do servidor falecido José Carlos Bernardi, matrícula n. 23969023, que detinha o cargo Auditor do Estado, símbolo 226/SR/3, código 20001, da Controladoria Geral do Estado, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500032/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 412, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LINEUSA OLIVEIRA GAUNA, beneficiária do servidor falecido Martins Gauna, matrícula n. 95399022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe B, nível III, código 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e vegetal, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/500005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 413, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao MATEUS DA SILVA PORTES, beneficiário do servidor falecido David Portes, matrícula n. 50124025, que detinha o cargo Agente Penitenciário Estadual, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e Art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/505150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de aposentadoria por invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
131394023	Irene Ferreira de Albuquerque Vieira	Professor	Ageprev	55/500345/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 343/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 285, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.600, de 2 de fevereiro de 2018, referente ao servidor JOSÉ FELIX DUARTE, matrícula 38859022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300223/2018).

ONDE CONSTA: "... PM JOSÉ FELIX DUARTE ..."

PASSE A CONSTAR: "... PM JOSÉ FELIX DUARTE..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 024, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 06 de fevereiro de 2018 a 04 de agosto de 2018, em serviços leves, evitando esforços repetitivos com mms o servidor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 34604021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 15ª Residência Regional de Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102169/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 025, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 06 (seis) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO CEZAR LIMÃO MONTILHA, matrícula 72714021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo aos quinquênios aquisitivos de **17 de maio de 1983 a 14 de maio de 1988 e 15 de maio de 1988 a 13 de maio de 1993**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/100356/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 84 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor** (Processo n. 71/501150/2018).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento – Agente Serviços Agropecuários	05/02/2018 a 06/03/2018	P	30
67348022	Evaldo Caldeira Monteiro – Agente Fiscal Agropecuário	29/01/2018 a 27/02/2018	I	30
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira – Fiscal Est. Agropec.	08/02/2018 a 17/02/2018	I	10
18820021	Aparecido Paula Medeiros – Aux. Serviços Agropecuários	14/02/2018 a 23/02/2018	I	10
67478021	Francisco Assis de Souza – Agente Serviços Agropecuários	07/02/2018 a 07/03/2018	I	29
34680021	Manoel Francisco de Paula – Auxiliar Serviços Agropecuários	27/01/2018 a 27/03/2018	I	60
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira – Fiscal Est. Agropec.	18/02/2018 a 27/02/2018	P	10
45105021	Adalberto Lourenço Scheeren – Fiscal Estadual Agropecuário	20/02/2018 a 01/03/2018	P	10
29600021	Nara Mircea Rodrigues Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário	20/02/2018 a 11/03/2018	I	20
36385021	Odete Aparecida Pereira – Fiscal Estadual Agropecuário	08/02/2018 a 09/03/2018	P	30
91129022	Wagner Aparecido de Aquino – Agente Fiscal Agropecuário	20/02/2018 a 06/03/2018	P	15
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira – Fiscal Est. Agropec.	28/02/2018 a 02/03/2018	P	03
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	27/02/2018 a 28/03/2018	I	30
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira – Fiscal Est. Agropec.	03/03/2018 a 09/03/2018	P	07
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento – Agente Serviços Agropecuários	07/03/2018 a 05/04/2018	P	30

Campo Grande- MS, 12 de março de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 85, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso II, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família / Esposa.** (Processo n. 71/501150/2018).

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO	I/P	DIAS
116690021	Evandro Vidoto Vresk – Fiscal Estadual Agropec.	05/02/2018 a 05/04/2018	I	60

Campo Grande - MS, 12 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 128, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, para fins de regularização funcional.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Períodos
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	Coronel Sapucaia	01/04/2012 a 30/04/2012 01/09/2013 a 28/02/2014 01/04/2014 a 31/10/2014

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 129, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 090 de 20/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 9.601 de 23/02/2018, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **RICARDO PINHEIRO TORCIANO**, matrícula nº 25050022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 130, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT**, Matrícula nº 10571022, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para constituir a comissão para o credenciamento de Fabrica de Placas e Lacres para Veículos Automotores e Reboques, na função de Apoio Operacional, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em cumprimento ao artigo 115 da Lei nº 9.503-CTB, ao Artigo 5º da Res. 231/2009-CONTRAN e artigo 19 da Portaria DETRAN/MS "N" nº 001/2013, com fundamento no § 4º, artigo 3º do Decreto nº 12.591/2008, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 262 de 17/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 8942 de 18/06/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 131, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA**, matrícula nº 124092021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, Código 70062, para constituir comissão técnica, com a finalidade de fiscalizar o processo licitatório, referente ao Contrato nº 4.681/2014/DETRAN-MS, quanto à contratação da empresa Perkons S.A, especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de fiscalização de trânsito, na função de Apoio Operacional, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária estabelecida no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28/07/2008, e redação dada pelo Decreto nº 13.960, de 09/05/2014, pela vistoria técnica a ser realizada conforme função desempenhada, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 332 de 06/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 9447 de 11/07/2017, na parte referente a servidora Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot, matrícula nº 10571022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 016/2018, DE 12 MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação vinculada ao "Edital n.º 002/2018/FCMS de Chamamento Público ao processo seletivo para escolha de trabalhos artísticos em artes visuais para o ano de

2018 a serem expostos no Centro Cultural José Octávio".

Titular	Suplente
Raquel da Silva Alvarenga	Maria Emilia Mecchi de Araujo
Wladimir Molina de Brito	Luciana Kreutzer Brito
Fabiola Marques Fernandes	Estela Mari dos Santos Nascimento

Campo Grande, 12 de março 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 017/2018, DE 12 MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação vinculada ao "Edital n.º 001/2018/FCMS de Chamamento Público ao processo de Seleção de Instrutores de Cursos e Oficinas do Centro Cultural José Octávio Guizzo/2018", sob regime de pró-labore, a serem desenvolvidas na Unidade Centro Cultural José Octávio Guizzo".

Titular	Suplente
Raquel da Silva Alvarenga	Estela Mari dos Santos Nascimento
Glaucia Pires	Ana Claudia Marcon
Wladimir Molina de Brito	Luciana Kreutzer Brito

Campo Grande, 12 de março 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 005/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora **DANIELA TEIXEIRA NAHAS**, prontuário nº 68512021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 22/02/2018 a 23/03/2018, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500117/2009).

Campo Grande (MS), 08 de março de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 005/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão de Seleção para Chamada Pública nº 004/2018** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções.

- Sandra Marize Rosa Marques – Presidente (Matrícula nº 471328021)
- Conceição Maria Buainain Alves – Membro (Matrícula nº 37331023)
- Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva – Membro (Matrícula nº 94051021)

Campo Grande/MS, 12 de março de 2018.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº96 de 12 de março de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **EVERTON TEIXEIRA**, matrícula 22641022, **ALESSANDRO ESMI**, matrícula nº 98110021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.714/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 228, de 9 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21,

do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matricula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Eduardo Espindola Fontoura Junior 103752021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	01/03/2018	29/300540/2001
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura 106087021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	01/03/2018	29/500381/2012

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 232, de 12 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome Matricula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Douglas Molina de Almeida 362190021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	20/10/14	20/10/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 233, de 12 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matricula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito do
Rozmiriam Corrêa 87698021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	Co-Titular	Pró-Reitoria de Ensino

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 234, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 05 de março de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº. 630, de 14 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.781, de 17 de outubro de 2014, à página 29, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 123738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500808/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 235, de 13 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 123738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função

de Gestor Administrativo, código 60059, na função de Chefe do Núcleo de Ciências Humanas, da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 236, de 13 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar, para fins de aposentadoria, no cargo de Profissional da Educação Superior/Professor de Ensino Superior, nível II, conforme processo de enquadramento nº. 29/500409/2016, a servidora RITA CARMEN RICHTER, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual nº. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº009/2016, homologada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º77/2016, conforme tabela abaixo:

Prontuário	Nome	Código	Horas Semanais	Tabela/Faixa/Região/Nível
13875022	Rita Carmen Richter	60073	40 horas	271/II/1/A

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 237, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500118/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 19630022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 730 (setecentos e trinta) dias, prestados como Professora de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 19/09/2000 a 18/09/2002.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº.150, de 22 de dezembro de 2005;

a) 67 (sessenta e sete) dias, prestados como Guia de Turismo, junto à RK Hotéis e Turismo LTDA, correspondentes ao período de 01/07/1995 a 07/09/1995;

b) 560 (quinhentos e sessenta) dias, prestados como Professora, junto à Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, correspondentes ao período de 01/03/1999 a 15/09/2000.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 238, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DANIEL MENDES NUNES, matrícula nº 96595022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500160/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 239, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 01 de março de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº. 130, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.632, de 11 de março de 2014, à página 51, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500141/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 240, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a PAULO NERES CARVALHO, matrícula nº 76448023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível II, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2020, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500201/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 241, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SÔNIA LOPES BENNETT, matrícula nº 49860021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500171/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" IMASUL n. 41, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição prevista no inciso XIII do art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de maio de 2009, considerando a Portaria Imasul n. 102, de 05 de junho de 2009 que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual das Matas do Segredo, e considerando a Portaria Imasul n. 184, de 28 de dezembro de 2011 que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Prosa, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 01 (um) ano e sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho destinado a executar a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual das Matas do Segredo - PEMS e do Plano de Manejo do Parque Estadual do Prosa –PEP.

MATRICULA	SERVIDOR
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento – Analista Ambiental
82820025	Marcia Regina Correa Bitner – Analista Ambiental
39086023	Patricia Staszky Corsini - Fiscal Ambiental
52884025	Ana Cristina Amador de Souza Bergler – Gestor de Processo, Chefe do PEMS
10577025	Odilon Luiz Rigo - Coordenador, Chefe do PEP
435407021	Carlos Henrique Ferreira Leal – Assistente III

Campo Grande, 13 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2018 ACP, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º, § 4º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da instituição financeira Banco do Brasil S.A.

ÓRGÃO DE INSTAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública de Pedro Gomes/MS.**LOCAL DA INSTAÇÃO:** Pedro Gomes/MS.

OBJETO: Verificar quais providências efetivas estão sendo adotadas pelo Banco do Brasil para restabelecer a prestação dos serviços bancários em sua agência física no município de Pedro Gomes, diante do seu caráter público e contínuo, e apurar a existência de um cronograma que aponte a resolução definitiva do problema ora apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 170, inciso V, da Constituição Federal; art. 6º, incisos IV, VII e X, e art. 22, da Lei n.º 8.078/90; art. 10, inciso XI, da Lei n.º 7.783/89; art. 4º, da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 111/05.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 255/2018**PROCESSO Nº 33/008.014/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/DPGE/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/DPGE/2017****FAVORECIDO:** CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI – ME.**OBJETO:** Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 18.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 670,50 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903959;

- Fonte de Recurso: 0240000000

DATA DO EMPENHO: 09/03/2018

ORDENADORA DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**EXTRATO DO EMPENHO Nº 256/2018****PROCESSO Nº 33/008.014/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/DPGE/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/DPGE/2017****FAVORECIDO:** CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI – ME.**OBJETO:** Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 19.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 1.229,25 (Mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903959;

- Fonte de Recurso: 0240000000

DATA DO EMPENHO: 09/03/2018

ORDENADORA DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**EXTRATO DO EMPENHO Nº 257/2018****PROCESSO Nº 33/007.064/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/DPGE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017/DPGE****FAVORECIDO:** José Claudio Soares da Silva ME**OBJETO:** Empresa especializada na prestação de serviços de Coffe Break–Requisição nº 7**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 1.635,00 (mil seiscientos e trinta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000

DATA DO EMPENHO: 09/03/2018

ORDENADORA DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n. 33/008.009/2018.****Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2018.****Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e *Joslei Viana de Souza*.**Assunto:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar sobre a temática "Diálogos Interdisciplinares: Dia Internacional da Síndrome de Down – Mude o seu falar que eu mudo o meu ouvir".**Decisão:** Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e ainda, com fulcro no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, de acordo com o Parecer Jurídico n. 058/2018/ASSEJUR,**AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2018, de *Joslei Viana de Souza*, inscrita no CPF sob o n. 597.813.199-68, percebendo, a título de remuneração a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), ficando, ainda, previsto a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais, no valor estimado de R\$300,00 (trezentos reais), representando 20% (vinte por cento) sobre valor dos honorários, efetivamente pagos, tudo com a finalidade de a contratada palestrar sobre a temática "Diálogos Interdisciplinares: Dia Internacional da Síndrome de Down – Mude o seu falar que eu mudo o meu ouvir", em evento a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em Campo Grande, no próximo dia 21 de março de 2018. Publique-se. Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e no art. 2º, incisos I e V, art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 058/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:**Processo n. 33/008.009/2018.****Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2018.****Amparo Legal:** Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993, art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.**Favorecida:** *Joslei Viana de Souza*, inscrita no CPF sob o n. 597.813.199-68.**Objeto:** Contratação direta da favorecida, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar sobre a temática "Diálogos Interdisciplinares: Dia Internacional da Síndrome de Down – Mude o seu falar que eu mudo o meu ouvir", em evento a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em Campo Grande, no dia 21/03/2018.**Valor contratado:** R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).**Valor estimado dos encargos patronais:** R\$300,00 (trezentos reais).**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 13 de março de 2018.**Ordenador de Despesa:** Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOAO MS

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 010/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 13 de Março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMA FRENTE EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOAO EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 988/2013, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL..

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 008/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 13 de Março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Nº. 879 / 2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 17 / 2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9:30 horas, do dia 26/03/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 13/03/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230//2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Camapuá, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto Contratação de empresa de Engenharia para a execução de Serviços de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem de Águas Pluviais em estrada vicinal localizada na região do Peralta, Município de Camapuá, em conformidade com as especificações no Edital e seus anexos, com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em sessão pública, às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: www.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitacao@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame.
Camapuá – MS, 12 de março de 2018.

Ronaldo Mendonça Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.264/2017-56
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-

se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE” tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C E ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de março de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de março de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de março de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO 009/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, por meio de Sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da ratificação da dispensa de licitação nº 003/2018 processo nº 009/2018, que tem por objeto: contratação de banda musical para apoiar a realização da festividade do “Carnalão 2018” a realizar-se no período de 09 a 11 de fevereiro de 2018, conforme convênio nº 28.026/2018, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Corguinho e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público e oficializa à presente “ERRATA” a publicação da Ratificação da Dispensa em epígrafe, publicado no diário oficial eletrônico do município edição nº. 867 página 03, de Sexta - feira, 02 de fevereiro de 2018 e no diário oficial do Estado edição nº. 9.588 página 74, de Sexta - feira, 02 de fevereiro de 2018 conforme a seguir: 1. Alteração na publicação da Ratificação da Dispensa, por erro de digitação: Onde se lê: **Fundo Municipal de Investimento Cultural.** 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.0 0.00 - Fonte de recursos 127. R\$ 1.300,00. 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00 0 - Fonte de recursos 100. R\$ 6.000,00. **Leia-se: Fundo Municipal de Investimento Cultural.** 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.0000 - Fonte de recursos 127. R\$ 7.300,00. Corguinho-MS, 21 de fevereiro de 2018. João Victor Campelo Ferreira. Setor de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá – MS torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Licitação: Tomada de Preço nº 02/2018 - GELIC - Processo nº 18014/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 13 de março de 2018.
(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 005/2018 – Dispensa de Licitação

Processo: 229.974/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 19.654.898/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços remoção e de internação compulsória
Valor: R\$ 14.513,80
Duração: 180 (cento e oitenta) dias
Dotação Orçamentária:
25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 06/02/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Ricardo Domingues de Oliveira – CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 317/2018, avisa aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15256/2017, objetivando a contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no município de Corumbá-MS, fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão técnica processual.
Corumbá / MS, 13 de Março de 2018.
(a) Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 316/2018, avisa aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15258/2017, objetivando a contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant

III no município de Corumbá-MS, fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão técnica processual.

Corumbá / MS, 13 de Março de 2018.

(a) Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018- Processo nº 227.377/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de um ônibus escolar com no mínimo 42 lugares 0 (zero) km, para atender a Secretaria Municipal de Educação através do Projeto "Aquisição de ônibus para o Programa de Práticas de Ações Educacionais", tendo por vencedora a empresa: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.440.584/0001-28, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 290.000,00.

CORUMBÁ /MS 13 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2018 - Processo nº. 223.470/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada visando a Contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, equinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS, tendo por vencedora a Empresa: L. A. DE JESUS DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.299.338/0001-38 – no valor global de R\$ 97.920,60.

Corumbá / MS 13 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para avaliação externa do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - Atenção Básica (PMAQ-AB), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

LAURA NEQUINI DE FARIA 06725255698.....R\$ 19.800,00.

Coxim, MS 13 de Março de 2018. Niuzza Souza Silva.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO (Replicação Por incorreção, publicado no Jornal O progresso no dia 10/11.03.2018 e Diário Oficial do Estado nº 9.613 no dia 13/03/2018)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (4738,10241,10262), objetivando à aquisição de MEDICAMENTOS da lista de medicamentos da Farmácia Básica que constam na RENAME - Relação Nacional de medicamento essenciais ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, com fornecimento parcelado, conforme Anexo II - Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 29 de março de 2018**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 01 de março de 2018

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, com dedicação exclusiva de mão de obra (encarregados e agentes de limpeza) com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução. PROCESSO: n.º 25/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 04/04/2018 (quatro de abril do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para 15 (quinze) ônibus utilizados no transporte rural de alunos da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 36/2018. RESULTADO: O

certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **GENTE SEGURADORA S/A**.

Dourados-MS, 02 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 012/2018

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 003/2018

OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.

Vencedor: MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME, totalizando R\$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta um reais e setenta e três centavos);

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 022/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de refeições tipo "marmiteix", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, de acordo com Lei Municipal nº 1166/2017.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 dia 29 (vinte e nove) de março de 2018.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h00min às 11h00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado, Av: Tancredo Almeida Neves, 1191 Centro. Eldorado/MS, 13 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 020/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 dia 27 (vinte e sete) de março de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.013.101000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h00min às 11h00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado, Av: Tancredo Almeida Neves, 1191 Centro. Eldorado/MS, 13 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

PARTES: Câmara Municipal de Itaporá/MS.
JRA Propaganda e Marketing Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 003/2015.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

VALOR MENSAL: até R\$ R\$ 18.630,62 (dezoito mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 14 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0001-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

Itaporá/MS, 12 de março de 2018.

ASSINAM: Marcio Roberto Machado e

João Roberto Abuhassan Filho (representante legal).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos, filtros e lubrificantes para atender as necessidades das frotas de veículos e máquinas de diversas Gerências e Fundos Municipais.

DATA DA ABERTURA: 02 de Abril de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 13 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 006/2018

Tomada de Preços nº. 002/2018

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção e instalação de posto de transformação de energia, para aumento de carga, na Creche Municipal "Milton Menani".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou as empresas SILVA E AZAMBUJA LTDA EPP e ELETROLUZ LTDA ME;

CONSIDERANDO a homologação desta decisão levada a efeito pelo Prefeito Municipal de Itaporã;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a realização de atos posteriores;

CONVOCA a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e demais interessados, para a sessão pública a ser realizada no dia 16 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 250 – Centro.

Itaporã/MS, 13 de março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da CPL

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Membro

ALEXANDER MONDINI PASQUETO

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO: 071/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL: 051/2018**, marcada para o dia 19 de Março de 2018 às 10h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 28 de Março de 2018 às 08h00min. Justificativa da Prorrogação: Alteração no Edital. Ivinhema-MS, 12 de março de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Micro drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Avenida Brasil), nas Ruas 21, 19 e 17 (entre a Avenida Reynaldo Massi e Rua Yutaka Takegava), na Rua Olívio Galtter (entre a Rua Projetada 06 e a Avenida Adalina Rosa dos Santos) e na Rua Projetada 06 (entre a Rua Projetada 01 e a Avenida Joaquim Bernardes dos Santos) do Bairro Vitória no Município Ivinhema-MS, através do Convênio nº 783058/2013/SUDECO/MI, PROPOSTA SICONV: 0036349/2013 – Ministério da Integração Nacional – SUDECO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Abril de 2018 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 13 de Março de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018
PROCESSO Nº 08/2018**

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapá, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de março de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 09 de março de 2018.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

Alterações - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para todos interessados que a pedido e orientações do SINAPRO/MS (Sindicato das agências de Propaganda de Mato Grosso do Sul), que após verificação do Edital, altera os seguintes itens da Concorrência nº 001/2018.

Onde lê-se:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões do Município de Nova Alvorada do Sul, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1.121, Nova Alvorada do Sul, Mato Grosso do Sul, será realizada, no dia 19/03/2018, às 08h00min, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

Leia-se:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões do Município de Nova Alvorada do Sul, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1.121, Nova Alvorada do Sul, Mato Grosso do Sul, no dia 19/03/2018, às 08h00min, a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 57.690/66, alterado pelo decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

Onde lê-se:

2.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Leia-se:

2.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

3.12 – Desconsiderar esse exemplo do Involúcro nº 01

Involúcro nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
VIA NÃO IDENTIFICA

Pois Conforme Item 3.12: "só serão recebidos pela comissão permanente de licitação se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante."

Onde lê-se:

4.1. A Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

Leia-se:

4.1. A Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária – **Via Não Identificada**, consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, storyboard, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, e será composta de quatro quesitos:

Onde lê-se:

4.1.2. - O plano de comunicação publicitária previsto no item 4.1. Será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria em invólucro padronizado fornecido previamente pela Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, e outra com a identificação, conforme o item 3.5;

Leia-se:

4.1.2. - O plano de comunicação publicitária previsto no item 4.1. Será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria em invólucro padronizado fornecido previamente pela Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, e outra com a identificação.

Onde lê-se:

6.1. - A Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo assim, a plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste edital e conter os seguintes elementos:

Leia-se:

6.1. - A Proposta de Preços deverá ser elaborada **em uma única via**, conformidade com as condições estabelecidas neste edital, digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo assim, a plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste edital e conter os seguintes elementos:

Onde lê-se:

6.1 - IV. Assinatura do representante legal da empresa com carimbo do CNPJ-MF em todas as vias devidamente identificadas.

Leia-se:

IV. Assinatura do representante legal da empresa com carimbo do CNPJ-MF em todas as páginas da proposta devidamente identificadas.

Onde lê-se

7.2 - X - abertura dos invólucros com as propostas de preços, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto § 2º, do art. 46, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo "técnica e preço";

Leia-se:

7.2 - X - abertura dos invólucros com as propostas de preços, **das licitantes classificadas na proposta de técnica**, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto § 2º, do art. 46, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo "técnica e preço";

Onde lê-se

8.1.2 d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

Leia-se:

8.1.2 d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (**Certidão de não contribuinte**, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

Onde lê-se

8.1.4.2. - Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, incorporado ao sistema legal por força do Decreto n. 4.563/02, para atendimento do art. 30, inciso II da Lei 8.666/93.

Leia-se:

8.1.4.2. - Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, incorporado ao sistema legal por força do Decreto n. 4.563/02, para atendimento **ao disposto no art. 4º, caput e Inciso 1º, da Lei 12.232.**

Onde lê-se

17.3. - Para efeito de processamento dos pagamentos devido à contratada, a contratante exigirá apresentação de documentação fiscal própria emitida pela contratada, acompanhada de cópias das faturas de terceiros em geral e respectivos comprovantes, como também dos demonstrativos de despesas (Resumo de Custo) e respectivos comprovantes referentes à produção.

Leia-se:

17.3. - Para efeito de processamento dos pagamentos devido à contratada, a contratante exigirá apresentação de documentação fiscal própria emitida pela contratada, acompanhada de cópias das faturas de terceiros em geral **emitidas em nome da contratante** e respectivos comprovantes, como também dos demonstrativos de despesas (Resumo de Custo) e respectivos comprovantes referentes à produção.

Onde lê-se

18.8. - Para fins dessa CONCORRÊNCIA, o Briefing (Anexo I) atende às exigências do projeto básico a que se referem o art. 11 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Leia-se:

18.8. - Para fins dessa CONCORRÊNCIA, o Briefing (Anexo I) atende às exigências do projeto básico a que se referem **ao art. 6º, incs. II e III da Lei Federal nº 12.232/10.**

Onde lê-se

Anexo III - Minuta de Contrato Administrativo

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e e pelas disposições deste Edital.

Leia-se:

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o **decreto nº 57.690/66 alterado pelo** decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e e pelas disposições deste Edital.

Onde lê-se

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Leia-se:

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução **externa e a distribuição** de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Onde lê-se

1.2 - a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1

Leia-se:

1.2 - a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço **publicitários para divulgação** dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1

Onde lê-se:

2.3. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores.

Leia-se:

2.3. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores **em nome da contratante.**

Onde lê-se:

Anexo XII

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos

direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

Leia-se:

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do contrato, **ressalvado os direitos de terceiros.**

Tendo em vista que as alterações não influenciam na formulação das propostas, a data de abertura da Concorrência 001/2018, permanece inalterada, sendo dia 19/03/2018 às 08:00 horas.

Nova Alvorada do Sul - MS, 13 de março de 2018

DANIELE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU 840819/2016, Processo 2629.1036901-90, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se Vencedoras do Certame as empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA**, nos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **SOTREQ S/A** no item 3, com o valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI** no item 4, com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 09 de março de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedora a Empresa: **Ovidio Darci Muller EPP** para os itens: 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 70.141,00 (Setenta Mil, Cento e Quarenta e Um Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018

Contrato Administrativo nº 016/2016

Processo Administrativo: nº 028604/2016

Dispensa nº 003/2016

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2016 (prestação de serviços de publicação de matérias referente a atos administrativos no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul), por um novo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Nona do contrato ora aditivado.

Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigor de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Valor do termo aditivo: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância estimada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. A Contratante pagará à Contratada somente pelas publicações enviadas e efetivamente publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul. O pagamento será efetuado de acordo com o número de atos publicados, mediante retenção do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, parágrafo único. A Contratada deverá emitir relatório correspondente à prestação de serviços para fins de pagamento/retenção do valor devido.

Dotação Orçamentária:

020103

PREFEITURA-PMSGO

04.123.0001.2010.0000

Gestão Tributária e Financeira

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: art. 57, incisos III da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Nona do contrato ora aditivado.

Assinantes: Jefferson Luiz Tomazoni/ Carlos Alberto de Assis

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA COM COTA RESERVADA MPES

Edital nº 26/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (tipo PÂES), com julgamento menor preço por item, conforme descrito no anexo I. Data da realização do Pregão: dia 27/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 13 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa de Engenharia para a Execução da Obra de serviços de drenagem pluvial e construção de um Bueiro em decorrência da deterioração por conta das chuvas, no valor de R\$ 86.306,84 (oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0030/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2018

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018

PROCESSO Nº. 028/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Objeto: A Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site (Portal Público) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 02.02.04.123.002.4.001

R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2017

Assinam: Sr. Francisco Piroli (CONTRATANTE) e o Sr. JOEL DE OLIVEIRA NUNES (CONTRATADA).

CRISTIANE COMELLI.

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2018

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 375.775,00 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS para atender as atividades das frotas das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 01 (um) ano quantidades e especificações conforme no anexo I.

Vencedor (es): AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,13,14,15, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, totalizando R\$ 99.060,00 (noventa e nove mil e sessenta reais); RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,16,30, totalizando R\$ 103.777,20 (cento e três mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.470, página 30, datado de 10 de agosto de 2017, referente à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, Pregão

Presencial nº 090/2017.

Onde se lê: 07 de agosto de 2017; **Leia-se:** 04 de agosto de 2017.

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 003/2018 Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de recuperação e recapeamento asfáltico, na Rua Maria Guilhermina Esteves, numa área total de 12.277,74 m², de conformidade com o Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária Cronograma Físico Financeiro e Composição de Custos, de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, e nos Termos da Decisão do Diretor do Departamento de Compras e Licitações, ratifica como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa CGR ENGENHARIA EIRELI.

Três Lagoas, 13 de março de 2018

CASSIANO ROJAS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2017

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.490, de 11 de setembro de 2017, na página 71:

Onde se lê:

DATA: 03 de agosto de 2017.

Leia-se:

DATA: 03 de setembro de 2017.

Bela Vista – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA**, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

Procedimento Administrativo n. 005/2018

Pregão Presencial n. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo tipo Motocicleta - Novo (zero km), ano/modelo a partir de 2018/2018, motor a gasolina ou flex, a partir de 149 cilindradas, monocilíndrico 4 tempos, refrigeração a ar; chassi tipo semi a berço duplo em aço, sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor ou a disco; transmissão com 5 (cinco) velocidades, sistema de partida elétrico, capacidade do tanque de combustível a partir de 10 litros; sistema de injeção eletrônica: equipada com bagageiro e baú (com chave) para moto com capacidade de no mínimo 28 litros.

Vencedor: DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, no item 01 com o valor de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais).

Bela Vista – MS, 09 de março de 2018.

Romualdo da Silva

Pregoeiro

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2018

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 007/2018, Dispensa Licitação n. 002/2018; **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais para reparos nas instalações do prédio Legislativo.

FAVORECIDO: DANIEL MARTINS – ME

CNPJ: 05.045.344/0001-30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0120.2029.31.90.30

VALOR: R\$ 2.559,57 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 07 de março de 2018.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

Processo Administrativo n. 001/2018

Carta Convite: 001/2018

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e OCM Software Para Area Pública Eireli - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada para a locação de sistema de digitalização de documento da Câmara, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos, incluindo tratamento de imagens e indexação automática para pesquisa avançada, bem como o acondicionamento dos documentos administrativos, contábeis e fiscais, com implantação e capacitação de funcionário, fornecimento de 01 (um) computador, 01 (scanner) novo de grande performance e 01 (um) funcionário em tempo integral nas dependências da Câmara, com digitalização moderna as dependências da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

Valor: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Prazo: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares.

Data: 02 de março de 2018.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Orginio Cesar Medeiros (contratado)_

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2018, às 10:00 horas, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº

003/2018. Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no sítio http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_dourados, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos. Quanto ao cadastramento, os interessados deverão fazê-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).
Dourados, MS, 13 de março de 2018.
LUCY VANDA PALÁCIO ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2018

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização completa e gravação no plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Dourados. A CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2018, às 10:00 horas da manhã, no endereço Avenida Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2018.

Informamos que o presente Edital se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os interessados deverão retirá-lo até 03 (três) dias antes da data estipulada para a reunião, assim como disponibilizar 1 CD e/

ou Pen Drive para gravação do Edital e seus Anexos (parágrafo 2º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações).

Dourados, MS, 09 de março de 2018.

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

PARTES: Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e Aquino Flores Supermercado EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2018

PRAZO: 10 meses

VALOR: R\$ 17.435,83 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

ASSINAM: Sr. Anivaldo Moraes de Almeida – Presidente – Contratante

Aquino Flores Supermercado EIRELI – Adão Aquino Flores - Contratada

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 13 de Março de 2018.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Rafael Padilha Batistela, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença Prévia – LP para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizada na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 130, Jardim Santos Drummond, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 394/2016 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 29/11/2020.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação 189/2017 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 27/07/2021.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação 26/2017 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 27/07/2020.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação – Comunicado de atividade 71/402831/2017 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 18/08/2021.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 296/2017 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 22/09/2021.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 197/2016 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 05/07/2020.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 476/2015 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 04/11/2019.

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação 311/2017 de Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibria Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 10/10/2021.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

RAFAEL HENRIQUE CAVALHEIRO BOTI, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n. 022.319.069-10, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.754.739-6, Propriedade Fazenda Boa Harmonia, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extraviadas 03 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.793 a 8.041.795, não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037337/2015.
São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

MELISSA MARIA SANTIN BOTI, brasileira, produtora rural, portadora do CPF n. 006.547.969-63, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.755.880-0, Propriedade Fazenda Ouro Branco, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extraviadas 10 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.816 a 8.041.820, e 8.041.826 a 8.041.830 não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037332/2015.
São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 010/2015, PROCESSO Nº 10/2015, Amparo legal: Art. 65, inciso I, "b" c/c §8º, Lei n. 8.666/93. Objeto: Alteração contratual de forma unilateral pela Administração Pública pela necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, pela adição de locação de 01 (uma) impressora multifuncional pelo valor unitário mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Valor Global previsto: R\$ 2.850,93 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). Partes: CRECI/MS e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. Assinam: Delso José de Souza e Wellington Reinaldo Nabuco. Vigência: 31/12/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO: O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NÃO TENDO SIDO APRESENTADO RECURSO POR NENHUM INTERESSADO, A EMPRESA VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, É A EMPRESA QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME – CNPJ: 05.042.060/0001-90, PELA PROPOSTA FINAL NO VALOR DE R\$ 38.948,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). NADA MAIS. CARLOS GUSTAVO RISSO CAMPELO, PREGOEIRO.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, PROCESSO Nº 012/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE INFORMATIVOS E OUTROS COMUNICADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE INTERESSE DO CRECI/MS. **DESPACHO:** Homologo o presente Processo Licitatório, declarando vencedora desta licitação a empresa QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME – CNPJ: 05.042.060/0001-90 pela proposta final no valor global de R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais) para realização dos serviços dispostos no Edital de Abertura. Delso José de Souza, Presidente Regional.

DELIBERAÇÃO Nº. 5887/18

EMENTA: Altera Deliberação CRF/MS nº 5870/17 de 15 de dezembro de 2017. A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução 598 (DOU de 10/06/2014, Seção 1, Página 85) do Conselho Federal de Farmácia e respectivas alterações; CONSIDERANDO a baixa de diligência contida no Parecer Técnico CFF nº 004/2018; DELIBERA: "ad-referendum"
Art. 1º - Alterar o prazo estabelecido para pagamento do processo de reembolso das despesas previstas no art. 24 da Deliberação nº 5741/16, de 10 (dez) para 05 (cinco) dias úteis, desde que, toda a documentação seja entregue ao Departamento Financeiro e Contábil em até 03 (três) dias úteis após a realização do evento, em conformidade com o que dispõe o art. 19 da Resolução CFF nº 598/14.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de publicação.
Campo Grande/MS 20 de fevereiro de 2018.
KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS
Deliberação referendada em 09/03/2018 (2ª RP/CRF/MS/2018)

EDITAL 01/2018 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, dia 18 de março de 2018 às 09:00 horas em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189 Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Prestação de contas 2017. Dilma Gomes da Silva. PRESIDENTA DO SISEMTER. Terenos,13 de março de 2018.

EDITAL 02/2018 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL. A presidenta do SISEMTER-MS, Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, em dois horários de acordo com escolha da categoria, dia 22 de março de 2018 às 18: 00 horas, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos/MS. E no dia 24 de março, às 08:00 horas, no assentamento patagônia, em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Negociação Salarial 2018. Dilma Gomes da Silva. Presidenta do SISEMTER. Terenos, 13 de Março de 2018.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTA CONVITE N. 001/2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação comunica e convida empresas interessadas em participar do processo licitatório - modalidade carta convite - de nº. 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em departamento de pessoal e de recursos humanos, de acordo com a plataforma do E-Social do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MS)
O edital pode ser retirado <http://transparencia.caums.gov.br/?p=1085>
Entrega e abertura das propostas: 27.03.2018, às 14:00hs
Local: Rua Espírito Santo, 205 - Centro - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 12 de março de 2018.
LUÍS EDUARDO COSTA - Presidente do CAU/MS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTA CONVITE N. 002/2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação comunica e convida empresas interessadas em participar do processo licitatório - modalidade carta convite - de nº. 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica, com atendimento e manutenção, para a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MS)
O edital pode ser retirado <http://transparencia.caums.gov.br/?p=1085>
Entrega e abertura das propostas: 26.03.2018, às 14:00hs
Local: Rua Espírito Santo, 205 - Centro - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 12 de março de 2018.
LUÍS EDUARDO COSTA - Presidente do CAU/MS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTA CONVITE N. 003/2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação comunica e convida empresas interessadas em participar do processo licitatório - modalidade carta convite - de nº. 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gestão arquivística, digitalização, gerenciamento eletrônico e guarda física de documentos, com suporte técnico, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MS)
O edital pode ser retirado <http://transparencia.caums.gov.br/?p=1085>
Entrega e abertura das propostas: 27.03.2018, às 14:00hs
Local: Rua Espírito Santo, 205 - Centro - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 12 de março de 2018.
LUÍS EDUARDO COSTA - Presidente do CAU/MS

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Almirante Barroso, nº 52 - B. Amambai - Campo Grande - MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições convoca eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa, e seus respectivos suplentes, para o dia 11 de maio de 2018, das 7:00 às 13:00 horas, em sua sede social à Rua Almirante Barroso, nº 52, Campo Grande - MS, devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria da entidade até 15(quinze) dias a contar do presente aviso, comprovando o candidato que é sócio ou titular de empresa filiada e integrante da administração de sindicato que tiver sido regularmente eleito em pleito realizado no máximo 90(noventa) dias antes do início do prazo para registro de chapa concorrente, conforme § 1º do artigo 12 dos estatutos sociais, que esteja quites com suas obrigações, bem como anexo ao pedido de registro os documentos exigidos no Edital de Convocação de eleição de inteiro teor, afixado na sede da entidade e a disposição dos interessados.
Campo Grande (MS), 13 de março de 2018.
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018**

O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS Através do presente edital, e nos termos do **art.582**, combinado com o **art.605**, ambos da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Indústrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativa ao mês de **março de 2018**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia da respectiva remuneração, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2018**, com observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU As empresas poderá imprimir a GRCSU no nosso sítio (www.sintracomcg.com.br), disponíveis também na Caixa Econômica Federal site: www.caixa.gov.br. A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 06 de março de 2018. José Abelha Neto Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**, por meio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **RAQUEL KRUGER**, designada pelo Ato Normativo nº 002/2017 de 20/07/2017, **TORNA PÚBLICO**, que na data de **20/03/2018 à 10/04/2018, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS)**, no departamento de licitações, situada na Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 361, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Coxim-MS, que realizará processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, e estará credenciando sem exclusividade pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos ou de médicos (as), na área de Clínica Geral, a serem prestados no Hospital Regional de Coxim "Dr. Álvaro Fontoura Silva".

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo email: licitafesp@hotmail.com. As informações inerentes a esta Chamada pública poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291-1250. Coxim-MS, 12 de março de 2018.

**RAQUEL KRUGER
PREGOEIRA**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018

Pelo presente edital, a **FETRICOM-Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ:26.856.732/0001-71**, com sede na Rua Maracaju,nº878(frente) Centro, Campo Grande-MS ,para cumprimento do disposto no art. 605 da CLT, identifica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar dos salários de seus empregados que assim autorizaram , referente ao mês de março/18, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no art.582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção e do Mobiliário cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU deverão constar o Código Sindical nº004.346.00000-1, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las no endereço desta Entidade ou se preferir poderá imprimir a GRCSU no site: fetricomms.org.br ou no da caixa econômica federal: www.caixa.gov.br. Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018. **Webergon Sudario da Silva- Presidente**

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, **CONVOCA** todos os Regimes Próprios de Previdência Social, filiados a esta entidade, através seus representantes, para comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL**, convocada nos termos do Art. 27, I; Art. 32, I, II; Art. 33; Art. 34 e também para as finalidades do Art. 35, II, V, VI todos do Estatuto da ADIMP, que será realizada no dia **23 DE MARÇO DE 2018**, no salão de eventos do Hotel Turis, na Rua Alan Kardec, 200, Centro, Campo Grande, com início às 10:00 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação 30 minutos após a primeira e término às 18 horas, com a com a seguinte Ordem do Dia:

1ª - Apreciar e votar as contas da Associação referente ao ano de 2017, com parecer prévio do Conselho Fiscal;

2ª - Deliberar sobre assuntos encaminhados à sua consideração.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2018.

Renato Lima do Nascimento
Presidente da ADIMP-MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO SDE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RETIFICAÇÃO DE DATA DE ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS, **RETIFICA** a data assembleia convocada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul , nº 9.612, pagina 55, de 12 de Março de 2018 para os Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa**, onde se Le 16 de Fevereiro de 2018, lê-se **16 de Março de 2018** no Auditório Carroceiro Zé Bonito. As demais especificações da primeira convocação ficam mantidas. **LAZARO SANTANA**
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RETIFICAÇÃO DE DATA DE ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS, **RETIFICA** a data de assembleia convocada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul , nº 9.612, pagina 55, de 12 de Março de 2018 para os Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986 de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, do Município de **Dourados**, esclarecendo que onde lê 15 de Fevereiro de 2018, **lê-se 17 de Março de 2018**. As demais especificações, incluindo o quórum da primeira convocação ficam mantidas. **LAZARO SANTANA**
Presidente do SIEMS

COESO - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense

CNPJ: 03.487.121/0001-06 - NIRE: 54400000053

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Coeso - Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a ser realizada no dia 24 de Março de 2018, na sede da Associação Nipo, situada na Rodovia MS 162 km 22 — Cep 79215-000 saída para Sidrolândia, Zona Rural de Dois Irmãos do Buriti — MS, em I a Convocação às 7h com a presença de 2/3 dos associados, em 2a Convocação às 8h com a presença da metade mais um dos associados e em Y e última convocação às 9h com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 — Prestação de Contas do Exercício Social de 2.017, compreendendo:

a- Relatório da Gestão. b- Balanço Patrimonial; c- Demonstração da conta Sobras ou Perdas d- Demonstrações das Mutações Patrimoniais e- Relatório e Parecer do Conselho fiscal f- Plano de Atividades para o exercício de 2.018.

2- Destinação das sobras/perdas apuradas no exercício. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Administração e Conselho Fiscal.

Assuntos Gerais de Interesse da sociedade e Membros.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Alteração do Artigo 47 do Estatuto Social.

Nota: I) Declara-se que nesta data o número de associados aptos a votar é de 511(quinhetos e onze).

2- A assembleia será realizada fora de sua sede social devido a mesma não possuir espaço físico adequado.

Aquidauana, 02 de Março de 2018.
Edson Gonçalves Matos
Presidente